Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 181

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 9

Não houve sessão hoje, no senado, por falta de numero.

Camara dos deputados

RIO, 9

A' mesa da camara foi presente o diploma do deputado Cardoso de Almeida, eleito pelo Estado de S. Paulo.

O desembargador Cunha Machado, deputado pelo Maranhão, apresentou um projecto concedendo a pensão de 400$000 á viuva do dr. Nina Rodrigues.

Foi approvado em 2.ª discussão, o credito aberto para augmento de vencimentos dos funccionarios dos correios de Pernambuco.

Tambem foi approvado o parecer que indefere a revisão para a prorogação do contracto de loterias.

Politica de Pernambuco

RIO, 9

Na sessão de hoje, da camara, o dr. Estacio Coimbra respondeu ponto por ponto ás accusações do deputado dr. Virginio Marques.

S. exc. declarou que a situação politica de Pernambuco não teme a critica nem receia confrontos. Foram longas as considerações desenvolvidas pelo deputado pernambucano.

Esgotada a hora, s. exc. continuará seu discurso na sessão de amanhan.

Congresso Pan-americano

RIO, 9

Além dos trabalhos das commissões, o congresso abriu na sessão de hoje, a discussão da codificação das leis.

Abono as viuvas de officiaes

RIO, 9

O deputado Homero Baptista apresentou, na camara, um projecto autorizando o thesouro e as delegacias fiscaes a darem um abono, arbitrado em 3/4 dos vencimentos e meio soldo, ás viuvas dos officiaes do exercito e armada, logo depois da morte destes.

Essa autorização visa remover a delonga que ordinariamente se dá no processo dessas concessões, prejudicando ás familias dos mesmos officiaes.

Dr. Affonso Penna

RIO, 9

O dr. Affonso Penna chegou a Florianopolis, sendo recebido com enthusiasmo pelos catharinenses.

No dia 11, á noite, partirá para o Rio Grande do Sul.

General Abreu e Lima

RIO, 9

Está melhor o general Abreu e Lima.

Arsenal em Jacuacanga

RIO, 9

O *Riachuelo* partiu para Jacuacanga, conduzindo a commissão naval encarregada de escolher o local onde o governo pretende construir o arsenal e o porto militar.

Com a commissão segue o representante da ca a constructora Armstrong.

A Tribuna, em sua edição de hoje, volta a occupar-se do assumpto, combatendo essas construcções que compromettem o pensamento do futuro governo, acarretando compromissos pecuniarios que as finanças do paiz não comportam.

Dr. Aarão Reis

RIO, 9

A imprensa insiste em affirmar que o dr. Aarão Reis será o futuro ministro da viação, no governo do dr. Affonso Penna

O serviço da agencia «Havas»

RIO, 9

Os jornaes de hoje censuram acremente o serviço defeituoso da agencia «Havas».

O motivo da censura é o facto da falsidade de seus despachos, affirmando ter-se salvo d. José Camargo, bispo de S. Paulo.

Alcindo Guanabara

RIO, 9

O deputado Alcindo Guanabra deixou a redacção d'*O Paiz*.

Caixa de conversão

RIO, 9

Começará, sabbado proximo, na camara, o debate sobre a caixa de conversão

Excursões

RIO, 9

O barão do Rio Branco e seus collegas de ministerio combinaram hoje o programma das excursões que pretendem fazer os delegados ao congresso panamericano.

Emprestimo

RIO, 9

Consta aqui que o Estado de Alagôas está entabolando negociações para um emprestimo.

EXTERIOR

O «Journal des Debats» e o Congresso Pan-americano

PARIZ, 9

O *Journal des Debats* diz, em artigo de hoje, que ao Congresso Pan-americano reunido no Rio de Janeiro falta uma base solida.

Fallecimento

PARIZ, 9

Falleceu o embaixador Theodoro Roustan.

Abdicação de Nicoláo II

LONDRES, 9

Communicam de Vienna que correm ali insistentes boatos da possibilidade da abdicação do czar.

O «Morning Post»

LONDRES, 9

O «Morning Post» elogia o importante papel dos delegados dos governos da Republica Argentina, Paraguay e Brazil, ao Congresso pan-americano.

O tenor Marystani

MADRID, 9

O tenor Marystani, sobrevivente do sinistro do *Sirio*, declara que diversos navios passaram perto do paquete e negaram soccorros aos naufragos; que os marujos do *Sirio*, munidos de facas e revólveres, disputaram a salvação em primeiro logar, sacrificando os passageiros.

As victimas do sinistro foram inhumadas em Carthagena.

Morte do bispo de S. Paulo

ROMA, 9

O secretario da curia romana recebeu telegramma do arcebispo do Pará, communicando o fallecimento de d. José Camargo.

Cardeal esbofeteado

ROMA, 9

O individuo de nome Barbassi esbofeteou o cardeal Volpi.

A gréve

S. PETERSBURGO, 9

Parece ter fracassado a gréve geral.

Novos conflictos

S. PETERSBURGO, 9

Em Moscow deram-se novos conflictos entre os populares e as tropas do governo.

Terremoto

SANTIAGO, 9

Houve um tremor de terra em Arica.

Ministro da França

BUENOS-AIRES, 9

Está gravemente enfermo o ministro plenipotenciario da França.

Vaccina obrigatoria

ASSUMPÇÃO, 9

O governo decretou a vaccina obrigatoria para as pessôas procedentes da Republica Argentina.

OS "ESTUDOS E ESCRIPTOS" DE AUGUSTO FRANCO

Depois do juizo magistral de Arthur Orlando sobre os *Estudos e Escriptos* do mais operoso, original e suggestivo representante da moderna critica em Minas-Geraes, parece uma inutilidade o que se vae ler. Uma inutilidade, para não dizer uma audacia. Uma inutilidade, será.

Não é, porém, uma audacia.

Dicta-m'o um dever de camaradagem litteraria, espontanea e sincera, de parte a parte, e só muito honrosa para quem conhece Augusto Franco unicamente pela vibratibilidade de seus ensaios, e a imperfeita imagem gravada em dois de seus livros por dois *clichés* communs.

Graças a tão *officiosas* apresentações, devo o ser hoje um dos seus «intimos» espirituaes á distancia, sem o intermediario do invento Marconi, ou das sortes milagreiras de algum sectario de Kardec.

***

Comecemos pelas *imagens* e depois falemos do moço escriptor.

São imperfeitas, já o disse; em todo caso fornecem dois subsidios que a meu fim servem de muito: o olhar de lynce dos espiritos fortes e impacientes na pesquiza do *porque* das coisas, e a linha do nariz num destaque proeminente de folha de sabre, indicadora da energia e nobreza dalma *combativa*.

Não sei se me engano; mas através da physionomia aberta parece-nos que o figado é o contra-regra forçado e intruso do scenario das sensações e emoções recebidas pelos nervos subsumidos nella.

Tão certo, que, antes do mais, Augusto Franco é um inquisidor impenitente de todo ignorante... impenitente.

E' sobretudo na polemica que seu talento mais se deixa influenciar por esse temperamento de que eu vinha falando.

Outra, porém, é a impressão nos escriptos doutrinarios ou puramente academicos. Então o logico, o espirito investigador apparece na scena litteraria como um sybarita da verdade, e—por que não dizer ?—da belleza.

Não se pense, entretanto, que em Augusto Franco a sensibilidade imaginativa tenha lá muito voto no capitulo das creações da penna. Se fez versos, não sei. Dado que os tenha feito, não passou dum incidente, e *la folle du logis* só dificilmente póde escapar á camisa de força da fria e soberana razão.

Toda sua arte escripta é uma prova disso. Tem o dito que morde e a eloquencia que cala, sem a preoccupação da nuança e do subentendido, da graça hilariante e alada no apparente contraste ou na força que se occulta.

Escrever é dar a expressão propria das differenças e opposições dos sêres e das coisas.

Differenças de tons, circumstancias, logares ou relações. Opposições, que nascem da variedade na similitude apparente, á medida que os sêres se vão tornando mais distinctos e impenetraveis uns aos outros, e suas relações irreductiveis entre si.

Neste sentido, é justo affirmar que cada objecto, ou sêr, é uma lingua falante para o escriptor; cuja missão consiste em fixar essa lingua tornando-a comprehendida, expressiva e concreta.

Estylizar é trabalho mais arbitrario, no qual não deixa de influir grandemente o convencional, o transitorio, ou seja o *gosto* de uma época.

Essa distincção entre o puro escriptor e o puro estylista, já apontada por Ed. Scherer, nunca se impôz com tanto rigor como na actualidade.

Augusto Franco é um dos mais perfeitos typos dessa familia de espiritos que só escrevem quando têm alguma coisa a dizer. Sua phrase, polida e cheia, é a notação precisa e escrupulosa da idéa. Bem travada e firme, como os aços e os bronzes dum engenho de guerra artilhando um forte sobranceiro ao mar.

Fica-lhe bem o conhecido verso de Boileau:

« Ma pensée au grand jour partout s'offre et s'expose »

Não é o estylo artistico, á maneira franceza; mas o que se convencionou chamar o estylo objectivo ou concreto.

Conhecendo a lingua em que traduz suas idéas, ninguem o vê, como em geral acontece, degenerar em purista e grammaticão, a dictar leis eternas e immutaveis, numa lingua personalissima como a nossa, duma versatilidade pasmosa, dum vocabulario que, por demasiado opulento, deixa muito a desejar quanto á precisão e á clareza, toda enfardelada de centenas de adjectivos e escandalosamente obesa de conjuncções e subtilezas de syntaxe dogmatica, verdadeira babel onde ninguem se entende e na qual têm todos o direito de se não fazer entender.

Costuma-se dizer dos moços escriptores entre nós que disfarçam a ausencia de preparo e a inexperiencia litteraria na profusão dos adverbios e epithetos, quando não nos solecismos e barbarismos a cada passo commettidos.

Ha porém, verdade mais triste ainda para o futuro das creações da arte escripta neste paiz: é o quotidiano espectaculo de meia duzia de velhos bonzos disfarçando a vacuidade morbida da demencia senil sob a toleima de um purismo insulso e bolorento.

Contraste notavel: os moços afinal acabam por escrever bem, e os outros morrem da cirrhose chronica de sua grammatiquice pulha, toda feita de pequeninas chapas convencionaes, incompativeis com a onda assoberbante das novas correntes do espirito humano.

Felizmente Augusto Franco não é um caso isolado e singular. Ao lado delle temos um bom numero de escriptores rebeldes, e que ahi andam a dar e a encher a medida pela qual será facil auferir o valor intrinseco do actual momento litterario do Brazil

***

O escriptor e o critico são um e o mesmo temperamento.

A critica bellettristica, ou das puras creações d'arte da Ficção, deu tudo o que tinha a dar. Anda ahi pelos jornaes reduzida ao *compte-rendu* ou ao « recebemos e agradecemos. »

Quanto á critica impressionista, que succedeu áquella, deixou de ser critica justamente por ser impressionista...

A determinista de Taine formulou tres leis destinadas a explicar a historia das creações da palavra escripta. Não viu, porém, o grande mestre que as tres leis não erem mais do que os factores organicos e primarios da litteratura, restando-lhe ainda um *plus*: o genio individual e as circumstancias historicas, isto é, os « modificadores » apontados pelo sr. Brunetière.

A acerba censura de Emile Hennequim á theoria de Taine bem cedo mostrou o lado fraco do determinismo applicado á explicação dos phenomenos esthéticos. Até ahi acertou; mas caiu num peor exagero reduzindo todos esses phenomenos á lei da imitação, por uma parte, e, por outra, á auto-suggestão. Foi um bello esforço frustrado.

A critica é a psycho-pathologia,—parece o leemmada famosa degenerescencia de Max Nordau que nada provou por querer provar demais.

Pompeyo Genner, mais methodico e scientista, collocou-se no extremo opposto: não ha litteratos mas litteraturas degeneradas. Com todo seu admiravel saber, Pompeyo Genner, espirito profundamente meridional, o que vale dizer latino, não soube comprehender o genio das litteraturas slavas, nomeadamente a russa, nem o das litteraturas do norte da Europa. Seu ponto de vista resalta-lhe das entrelinhas da obra: provar que ha litteraturas doentes e litteraturas sadias, firmando-se para isso no criterio hoje falsissimo, segundo o qual ha raças inferiores e superiores, doentes e sadias. Creações do espirito humano em sua marcha ascencional para a civilização e o progresso, as litteraturas são apenas uma expressão transitoria desse espirito que, uno e indestructivel, só póde ser comprehendido como um todo perfeito, não conhece a enfermidade, nem a decrepitude e triumpha galhardamente de todas as formulas dogmaticas e estreitas, por trazer em si proprio, e a si proprio condicionar-se, a lei de sua multifaria transformação historica.

Vem dahi a nova escola de critica. A critica integral *always opening new windows*, rasgando sempre novos horizontes, como se exprime H. James; mais um processo de logica, segundo a douta opinião de Sylvio Romero, do que um systema de metaphysica.

A essa escola pertence o autor de *Estudos e Escriptos*, robusta contribuição de que se devem desvanecer as lettras nacionaes. Todos os ensaios primam pelo bem acabado e o seguro criterio philosophico.

Sobretudo, é digno de attenção o XIII, intitulado *Um artigo irritante*, e no qual Augusto Franco procura reduzir ás justas proporções a laurea de critico litterario do sr. José Verissimo, ultimamente injusto para com Arthur Orlando, a quem não póde bem comprehender, e para com a memoria de Tobias Barretto, que procura amesquinhar com picuinhas de velho misoneista, duma incompetencia lastimavel quando intenta provar o desvalor mental do *teuto* sergipano.

Pseudo philosopho, chama o sr. Verissimo a Tobias Barretto, como se a expressão pseudo-philosophia tivesse alguma importancia philosophica... Admittindo-se por absurdo que ella valha alguma coisa, sómente pode cognominar alguem de pseudo-philosopho um verdadeiro philosopho, um *proto* ou genuino descortinador da verdade. E o sr. Verissimo é dotado de sufficiente bom senso para ter pretenções que não dizem bem com a modestia de suas contribuições em lettra de fórma.

E' o que demonstra Augusto Franco em duas valentes pennadas. Elle analysa o estylo do critico menos accommodaticio e contentavel em materia de lingua, depois dos srs. Ruy Barbosa e Carlos de Laet.

Demonstra que o sr. Verissimo como estylista é detestavel, e como escriptor é um exemplar dessa anomalia digna de nota: que é possivel reunir a um conhecimento vantajado e especial da lingua a esterilidade e a penuria das idéas, a monotonia, a incorrecção. Pode-se em fim ser, para assim dizermos, um purista sem talento verbal, escrever com grammatica e, não obstante, a expressão da palavra escripta ser de todo negativa. Alguma coisa de communicativo e suggestionante existe que nenhum classico ou romantico, espiritualista ou materialista, conservador ou independente pode ensinar-nos, com ou sem grammatica.

Para Augusto Franco essa «alguma coisa» falta ao sr. Verissimo, cujo estylo não é natural, mas o resultado de um supremo esforço mal encoberto pelos artificios do grammaticalismo.

Forçoso é convir, que o moço escriptor tem razões de sobra contra o reputado *sacerdos magnus* da critica nacional por seus inexperientes adoradores.

Ninguem contesta certos meritos litterarios no senhor Verissimo, homem de copiosa informação em materias litterarias, instruido e intelligente.

Mas é um talento de pouco descortino philosophico e um espirito ainda não inteiramente emancipado de certos prejuizos em assumptos de critica.

Os escriptores do Norte, especialmente os discipulos de Tobias Barretto em Pernambuco, têm sido systhematicamente farpoados pelas ligeirezas e chufas do autor da *Educação Nacional*, o melhor de seus livros.

Arthur Orlando acaba de lhe cair no desagrado, e Augusto Franco veiu provar ao critico paraense como s. s. laborava em manifesto engano.

Bastaria este ensaio dos *Estudos e Escriptos* para que este livro, além de seu valor intrinseco, mereça tambem chamar-se um dos mais bellos actos de heroismo intellectual.

França Pereira

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de s. exc. o sr. governador do Estado, de 30 de julho proximo findo datada, foi concedida uma licença de dois mezes, sem vencimentos, ao bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria de hygiene para tratar de molestia em pessôa de sua familia.

— Por portaria de s. exc. o sr. dr. secretario geral do Estado, foi designado o sr. Cosme Ferreira da Costa, amanuense da inspectoria de hygiene, para exercer interinamente o cargo de secretario da inspectoria de hygiene durante o impedimento do funccionario effectivo que se acha licenciado.

×

Festejando o anniversario do respectivo director, dr. Alfredo Gama, os alumnos do *Instituto Ayres Gama*, socios do *Gremio litterario Ayres Gama*, realizaram ante-hontem, ás 6 horas da tarde, uma sessão especial.

Presidiu-a o sr. Aristides Schloback discursando os estudantes Oswaldo Correia e Alcino Coêlho, saudando carinhosamente ao mestre.

Falou por fim o dr. Alfredo Gama, agradecendo, commovido, as homenagens que lhe dispensavam os seus pequenos amigos.

Seguiu-se então um leilão de prendas, que se achavam distribuidas em elegante pavilhão fartamente illuminado e adornado, tendo a fórma de um chapéo de sol.

Terminou a festa ás 9 1/2 horas da noite.

Tocou ali a banda do *Instituto*.

×

Dr. Simões Barbosa

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos uma commissão de amigos do sr. dr. Simões Barbosa, estimado clinico pernambucano, afim de convidar-nos para assistirmos á manifestação que lhe promovem e deve realizar-se no proximo domingo.

Precedidos de duas bandas de musica, uma de policia e outra do exercito, sairão incorporados da séde do *Centro Operario*, á rua Estreita do Rozario n. 19, 1.º andar, em direcção á residencia do manifestado, á rua Formosa n. 20.

Ali serão offerecidos ao dr. Simões Barbosa o seu retrato a pastel e um vistoso cartão de prata.

Agradecemos o convite a que nos referimos.

×

De accôrdo com um alvará do juizo municipal da 1.ª circumscripção, o coronel administrador da cadeia pôz hontem em liberdade a mulher Maria Christina.

×

Padre Giordano

Os professores e alumnos do *Collegio Salesiano* realizam a 12 do corrente, em commemoração ao dia onomastico do respectivo inspector de ordem o padre Lourenço Giordano, bella festa, que obedecerá ao seguinte programma:

MANHAN

A's 6 e meia — missa rezada — pelo revmo. sr. P. Inspector.

A's 9 e meia—missa cantada—A *Schola Cantorum* do Collegio executará a «Missa de S. Luiz» do Mº. J. Pagella, a 4 vozes, com acompanhamento de pequena orchestra, segundo o *motu proprio* de S. S. o Papa Pio X. As partes variaveis serão executadas em canto gregoriano.

TARDE

A's 6—BELLA ITALIA—Marcha.
Ao revmo. sr. P. Inspector—saudação.
1.º—Acto do drama *O falso amigo* — pela Sociedade Dramatica do Collegio.
DIVERTIMENTO CAMPESTRE — Fantasia.
2.º—Acto do drama.
VALSA.
3.º Acto do drama.
ERNANI—*Côro dos bandidos*—VERDI.
POT-POURRI ORIGINALE.
A CEIA AMARGURADA — farça em 1 acto—pela Sociedade Dramatica do Collegio.
POLKA.
OS TEMORES RIDICULOS — farça em 1 acto — pela Sociedade Dramatica do Collegio.
LES CLOCHES DE CORNEVILLE — Potpourri.
Marcha final.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

×

Duas loucas foram hontem recolhidas á cadeia desta capital, de onde deverão seguir para o hospicio da Tamarineira: Sebastiana Maria dos Prazeres, preta e de 40 annos de edade, vinda de Aguas Bellas, e Francisca Xavier da Silva Coutinho, remettida pela repartição central de policia.

×

VIDA ACADEMICA

Na Escola de Engenharia, em reunião hoje effectuada, foram nomeadas as seguintes commissões: Tertuliano de Albuquerque, Luiz Porto Carreiro e Joaquim Correia de Mello, para representarem a Escola na Faculdade de Direito, no dia 11; drs. Pedro Barthelo, Camara Junior e Eurico Bernardo, para representarem, tambem a Escola, a 15 do corrente no *Gabinete Portuguez de Leitura*, e João da Costa Pinheiro, José Godoy e Vasconcellos e Paulo Guedes Pereira para no dia 11 representarem o corpo discente no *Instituto Pernambucano*.

O caso da Alfandega

Estiveram hontem, pela manhan, no edificio da Faculdade de Direito, a solicitar o apoio da mocidade academica, os serventes da capatazia da Alfandega que ante-hontem abandonaram o trabalho, solidarios com o de nome Manoel do Pina, suspenso pelo coronel Pinto da Fonseca, por actos de indisciplina.

Ouvidos por um grupo de estudantes, deliberaram estes enviar ao sr. inspector da Alfandega uma commissão, afim de ver se era possivel conseguir-se uma deliberação amistosa sobre o caso.

O coronel Pinto da Fonseca recebeu essa commissão com o maior cavalheirismo.

Um dos moços explicou então a attitude dos collegas deante da gréve e solicitou que o illustre funccionario cassasse a suspensão de Manoel do Pina, readmittindo tambem todos os paredistas que se achavam fóra do serviço.

Explicando attenciosamente quanto occorrera, o coronel Pinto da Fonseca concluiu por declarar ser impossivel attender ao pedido, que aliás elle acolhia com todo apreço.

A bem da disciplina da repartição e do prestigio moral de seu chefe, não era dado condescender deante de que se passara.

Em seguida o sr. inspector mandou chamar o sr. João Monteiro, chefe das capatazias, o qual tambem se entendeu com os estudantes.

A respeito da gréve sabemos que se vae abrir inquerito, não ficando sem trabalho os que não tiverem grande culpabilidade.

— Com a noticia da greve e da attitude assumida pelo coronel Pinto da Fonseca, hontem, pela manhan, mais de cem homens procuraram o respectivo chefe de secção, sr. João Monteiro, solicitando emprego.

Afim de não haver falta no serviço, que ali actualmente é extraordinario, foram preenchidos os logares, não havendo durante o dia a menor alteração.

— O coronel inspector da Alfandega tem transmittido sobre o occorrido noticias telegraphicas ao sr. ministro da fazenda.

— Durante o dia ainda permaneceram patrulhas do exercito e da policia nas immediações daquelle edificio.

×

Escrevem-nos de Itambé:

« Encerrou-se no dia 26 do fluente mez a 3.ª sessão do jury deste municipio, sob a presidencia do juiz de direito dr. Soriano de Souza, que convidou para occupar a cadeira do ministerio publico ao dr. Correia Lima, servindo como escrivão o capitão Barbosa de Souza.

Foram submettidos a julgamento 5 réos, deixando de ser julgados, os réos Firmino Ambrosio e Guilhermino Monteiro, por terem pedido adiamento.

O resultado dos julgamentos foi o seguinte:

João d'Andrade, accusado em crime de roubo; em vista da decisão do jury foi condemnado.

Rosendo Marques, accusado pelo mesmo crime; foi absolvido.

Graciliano Barbosa de Souza, accusado em crime de homicidio; foi absolvido.

Os referidos réos foram patrocinados pelo dr. Eduardo Correia.

Joaquim Basilio, accusado em crime de homicidio; foi tambem absolvido por ter o jury reconhecido a legitima defesa que constava dos autos.

Teve como patrono o academico Augusto Galvão.

Vicente Ferreira de Souza, accusado em crime de furto de animaes; foi condemnado. Seu defensor o academico José Augusto, não se conformando com a sentença, appellou para o Superior Tribunal de Justiça. »

×

CADAVER ENCONTRADO

Em uns mangues existentes nas proximidades do Varadouro, em Olinda, ante-hontem, ás 3 horas da tarde, alguns populares encontraram o corpo de um homem já em principio de putrefacção.

Avisada a policia, esta, sem demora, compareceu ao local, fazendo remover o cadaver para uma capellinha fronteira ao quartel do destacamento dali.

Pelas cinco horas teve começo o exame medico, dizendo os peritos que a *causa mortis* fôra asphixia por submersão.

O extincto era de côr preta, representava 45 annos de edade, media 150 centimetros e vestia calças e camisa de côr azul ferrete.

As faces, as palpebras e o pavilhão da orelha direita estavam estragados pelos crustaceos.

Ninguem póde reconhecer o infeliz, que foi inhumado no cemiterio da visinha cidade.

×

Dos srs. Manoel de Oliveira & C.ª, estabelecidos com a *Pharmacia Central*, á praça da Independencia n. 16, recebemos hontem um vidro do *Elixir anti-erysipelatoso*, preparado pelo pharmaceutico Henrique Diniz Gonçalves e recommendado como um especifico contra as erysipelas.

Obrigados.

×

DR. LEOPOLDO LINS

De volta da Europa, onde fôra levado por interesses de sua saude alterada, chegou hontem, a bordo do paquete inglez *Aragon*, o dr. Leopoldo Lins, prestimoso chefe politico em Palmares.

S. s., recebido festivamente por varios amigos e collegas, hospedou-se em a residencia do coronel Silva Fragoso, devendo seguir hoje para aquella cidade, onde lhe preparam manifestações de apreço pelo seu regresso.

×

Elles...

Recebendo denuncia, o subdelegado da Torre prendeu hontem o ferreiro de nome Antonio Gomes Ferreira, que em vez de cuidar do seu honroso officio, deu ali para apoderar-se do alheio contra a vontade do dono.

— Ante-hontem, á noite, capturou em flagrante um gatuno a policia do 1.º districto de S. José.

Chama-se o gajo, que é de côr parda, Manoel Luiz de Lima e foi logo remettido para a cadeia desta capital.

— A's 2 e 1/2 da madrugada de hontem, tres gatunos penetraram na mercearia do sr. Antonio de Sá Leite, situada na estrada de João de Barros.

Ao prepararem, porém, a colheita, foram presentidos.

Mesmo assim, os taes agarraram num sacco onde haviam collocado 50 libras de manteiga ingleza e 4 queijos, ganhando a rua em vertiginosa disparada.

Perseguidos, não poderam carregar o furto que atrasava a marcha, deixando-o no caminho.

Lograram finalmente evadir-se.

De uma pequena gaveta do balcão os gajos tambem retiraram oito mil réis em nickel.

A policia procede ás diligencias, afim de descobrir o paradeiro dos audaciosos individuos.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Havendo terminado o respectivo quatriennio, deixou o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, passando-o ao substituto legal, o dr. Luiz Vicente Borges.

*** Allegando molestia requereu que, por 90 dias, seja prorogado o prazo que lhe ficou marcado para assumir o exercicio da cadeira do sexo masculino de Granito, a professora Benigna de Britto Mello.

*** Na *Fabrica Lafayette*, estão desde hontem em exposição o desenho e planta da residencia que projecta construir o dr. Oswaldo Machado, trabalho do engenheiro civil Acauã Ribeiro.

Revelam indiscutivelmente muito gosto e arte.

*** Pelo trem da *Great Western*, segue, a 30 do corrente, para o Rio Grande do Norte o sr. general Rocha Callado.

Dali e em visita ás guarnições do 2.º districto, s. exc. regressará á Parahyba, partindo então por mar para o Maranhão

*** O provedor da Santa Casa de Misericordia solicitou hontem, por officio, ao sr. governador do Estado, a concessão de uma das bandas de policia para tocar durante a festa da padroeira daquella instituição, a celebrar-se a 15 do corrente.

*** Vindos da Europa a bordo do vapor *Aragon*, desembarcaram hontem nesta cidade os srs. Antonio Omundsen, consul da Noruega, engenheiro William Knox Little, dr. João Baptista Vieira, dr. A Pinto Nogueira Brandão e o sr. Hemann Lundgren, commerciante desta praça.

*** Em transito para o sul conduz o vapor *Aragon* 563 passageiros.

*** Vae passar por grandes reformas a *Fabrica de Tecidos de Malha*, situada na Varzea e de propriedade dos srs. J. Octaviano de Almeida & C.ª.

Para aquelle estabelecimento acabam de chegar 14 volumes de machinismos e varias peças importantes.

Alma religiosa

Em suffragio d'alma de João Francisco da Silva, a irmandade do Bom Jesus das Portas fará celebrar, ás 7 horas, na egreja da Madre Deus, u'a missa.

×

ENSINO PUBLICO

A Escola Nocturna de Afogados, a cargo da *Sociedade Protectora da Instrucção Popular*, foi visitada no dia 8 do corrente pelo inspector escolar do municipio do Recife e commissario fiscal da referida sociedade o sr. professor Lins de Carvalho, que verificou bôa ordem nos trabalhos escolares, 26 alumnos presentes dos 42 que já se acham matriculados e a escripturação em dia.

Essa escola é regida pelo professor Antonio Euthymio Vianna.

×

Vida social

Em honra do anniversario de seu collega Antonio Brasilino dos Santos, enviou-nos hontem 84 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose* o pequeno Miguel Archanjo da Costa.

— Por motivos superiores, deixou de reunir-se hontem, o *Centro Valentim Magalhães*.

A sessão ficou adiada para hoje, ao meio dia, na travessa do Veras n. 4.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Foram hontem postos em liberdade os seguintes presos correccionaes: Antonio Severino dos Santos e Graciano Guedes, por ordem do subdelegado da freguesia do Recife; Antonio Lopes da Silva, por ordem do subdelegado do bairro do Recife; Julia Ferreira e Antonia Leopoldina, por ordem de subdelegado do 2.º districto de S. José e Francisco de Assis Bezerra, por determinação do subdelegado do districto policial da Torre.

— Dado a pratica de arruaças, andava ante-hontem na Torre o jornaleiro Francisco de Assis Bezerrra a perturbar o socego dos moradores daquelle arrabalde, sendo por isto immediatamente preso e recolhido á detenção.

— Roldão Felismino de Oliveira, encontrado ante hontem pela patrulha do 1.º districto de S. José, praticando disturbios, foi seguro e está na cadeia, á disposição do respectivo subdelegado.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Ao dr. delegado do 1.º districto foram hontem enviadas as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Domingues de Oliveira.

Terá inicio hoje na delegacia do 1.º districto a formação da culpa do processo instaurado contra o individuo Delmiro Queiroz de Andrade, incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Castello Branco, do 40º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Castro Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 40º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Foram transferidos os seguintes officiaes: para o 2 batalhão o 2º tenente do 36º Miguel Joaquim Macedo; para o 36º o 2º tenente João Baptista Paes Barretto a para o 27º o 2º tenente do 40º Manoel Augusto de Athayde.

— Para servir na guarnição do Maranhão foi designado o 1º tenente medico de 5ª classe dr. Alberto Guimarães que se acha em Corumbá.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia 1.º sargento Casimiro Lones.

Cabo do estado, Amaro Verissimo da Silva.

Cabos do externo; Tavares de Senna e Miguel de Faria.

Aprendizes:
Inferior do dia 1.º sargento 30.
Commandante da guarda 2.º sargento 60.
Cabos da guarda 36 e 78.
Corneteiro 34.
Tambor 38.
Praças: 2, 4, 10, 12, 16, 24, 23, 46 e 46.
Ordenança do sr. commandante 26.
Ordenança do sr immediato 50.
Ordem á secretaria 29 e 56.
Exercicio á tarde de 3 ás 5 1/2 horas: Infantaria e tiro ao alvo.
Uniforme n. 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.
Inferior do dia 2.º sargento Olympio de Barros.
Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 22, 27 e 23.
Dia a companhia o cabo n. 4.
Guarda para o Theatro o cabo arvorado n. 2 e praças 9 e 11.
Ordem á secretaria a praça n. 8.
Piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

VARIAS

Hoje, ás 11 horas, após a audiencia do dr. juiz dos feitos da fazenda, serão vendidos em praça diversos predios para pagamento de impostos atrasados

Vejam os interessados os editaes na secção competente.

×

Deve realizar-se hoje o preenchimento da vaga de 2.º pratico da barra e costas de Pernambuco.

No logar competente do *Diario* publicamos o respectivo aviso.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 8 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores que não reclamaram e daquelles que foram apprehendidos na 25.ª secção, por occasião da eleição de 30 de janeiro deste anno.

×

Recebemos hontem do Rio o seguinte telegramma:

«Os cinco decimos do bilhete n. 45567 da *Loteria Esperança*, premiado com 15 contos de réis, foram vendidos nessa capital, sendo os outros cinco decimos remettidos ao agente de S. Paulo.»

×

Os associados do *Clube dos ferreiros* farão hoje, á tarde, u'a manifestação ao respectivo porta bandeira sr. João André.

Servirá de interprete de todos, na offerta de um bello cartão de prata, a senhorita Eulalia Passos.

×

A paquete nacional *Olinda*, da companhia Lloyd Brazileiro, deixou ante-hontem, ás 4 horas da tarde, o porto da Bahia.

Hoje chegará ao Recife e hoje mesmo partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

O sr. general commandante e officiaes do quartel-general fizeram u'a manifestação ao dr. Braz Florentino Henriques de Souza, por motivo do seu anniversario.

Tocou durante a mesma no salão do quartel-general a musica do 27.º batalhão de infantaria.

×

Na secretaria da delegacia fiscal neste Estado continuam a ser entregues os novos titulos nominativos das lettras A, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, P, R, S, T e V, aos respectivos possuidores.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 9º dia util, aos professores jubilados.

O pagamento principiará ás 10 1/2 e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Para o sul da Republica embarcou hontem nesta cidade a bordo do vapor *Aragon*, o sr. J. P. [illegible], que ultimamente no convenio de [illegible] representou o Brazil.

×

Realizou-se hontem a sessão ordinaria da junta da fazenda federal.

Amanhan publicaremos o resultado das decisões.

×

Na enfermaria da detenção, onde existem vinte presos doentes, não houve hontem movimento.

×

Hontem, ao amanhecer, ancorou no lamarão o paquete inglez *Aragon*, vindo da Europa.

A's 12 1/2 horas da tarde suspendeu ferro para o sul.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 102, á rua Direita, 38, á rua de São José e 108, á rua Augusta.

O dr. Manoel Carlos visitou as mercearias ns. 43 e 38 e o Café Recifense n. 45, á rua do Bom-Jesus.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na linha de Beberibe.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 16, á rua de São Francisco.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas.

Vaccinará hoje, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan, no Cordeiro.

— Intimações:

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 14 e 16, á travessa do Pato, para em 20 dias caiar e pintar, e 30, á rua do Caldeireiro, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 16, 18 e 20, á rua do Bom-Jesus, para em 30 dias canalizarem as aguas servidas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 4 desinfecções.

×

ARTES E DIVERSÕES

A *Sociedade Recreativa Juventude*, cuja fundação data de 1864 e tem atravessado brilhantes phases para os seus membros, festejará o seu anniversario no dia 14 do corrente, terça-feira proxima, com um baile extraordinario.

A directoria actual tem distribuido muitos convites para esse festival sendo, assim, de esperar que aos salões da *Juventude* afflua o que de mais selecto conta a mocidade desta capital.

— Esteve hontem em visita á Faculdade de Direito a applaudida artista portugueza Angela Pinto, empresaria da companhia dramatica que actualmente se acha nesta cidade.

Era grande o enthusiasmo que reinava entre a mocidade que lhe aguardava a chegada.

Pouco depois de 1 hora da tarde, em um *landau* e acompanhada dos academicos Orris Soares e Alfredo Ferraz, chegou a sra. Angela Pinto, sendo recebida na portaria pelo corpo discente, que a acclamava.

Convidada pela commissão, dirigiu-se ella para o salão nobre da Faculdade, sendo durante o trajecto victoriada pela mocidade academica, que a cobriu de flores.

Ahi, significativas demonstrações de affecto lhe foram dirigidas, falando em nome dos seus collegas o academico Telesphoro Soares de Almeida, que depois de pronunciar uma vibrante saudação, lhe offertou, em nome do corpo discente, uma elegante estatueta de bronze representando a gloria e na qual se achavam gravadas as seguintes palavras: *A' Angela Pinto os academicos de Direito do Recife.*

Falaram ainda os academicos Gilberto Amado e Godofredo Tavares.

Terminadas as saudações, a banda do 34º batalhão, que ali se achava, executou algumas marchas.

A mocidade academica convidou a gentil artista para percorrer as dependencias do edificio.

Na bibliotheca lhe foi apresentado o livro destinado aos visitantes, escrevendo ella as seguintes palavras:

Cheia de saudade, sairei desta bella terra, onde tão graciosamente me acolheram. — Angela Pinto.

Da bibliotheca dirigiu-se a sra. Angela Pinto para o pavimento terreo, a tomar o *landau*.

Ao sair, a distincta actriz ergueu um viva á mocidade academica e ao Brazil, sendo com enthusiasmo correspondido.

Transportando-se para o theatro Santa Isabel, foi o seu carro acompanhado pelos academicos, que continuavam a acclamal-a.

Ainda, em nome da mocidade, falaram no theatro os academicos Telesphoro de Almeida e Orris Soares.

— A commissão que se acha encarregada da passagem do beneficio da festejada artista, sciente da bôa vontade da colonia portugueza em collaborar nas festas que em homenagem á sua patricia, se vão realizar, resolveu convidal-a, representada nos srs. commendadores José Maria de Andrade, Luiz Duprat, A. J. Barbosa Vianna e os srs. Joaquim de Amorim e Manoel Ferreira Leite.

Diversos mimos serão offertados á sra. Angela Pinto pela mocidade academica.

A festa é promettedora: a mocidade não poupará esforços para pôr em execução o seu programma.

O «Pan-americanismo»

Toda a imprensa tem acolhido o livro empolgante de Arthur Orlando com a justiça que elle merece.

Da secção *Obras e autores*, da *Noticia*, de S. Paulo, transcrevemos o seguinte:

« Arthur Orlando, operoso publicista do norte, membro da Academia pernambucana de lettras—entregou á circulação litteraria uma importante obra intitulada PAN AMERICANISMO.

O titulo por si mesmo indica a opportunidade desta publicação que aborda problemas de nossa vida contemporanea em que o Brasil tem consideraveis interesses.

Fecundo na explanação do pensamento e bastante erudito, o criticista pernambucano pertence á escola da philosophia monistica alleman, e portanto cita repetidamente a autoridade dos pensadores, sociologos e historiadores que florescem nas nações do norte da Europa.

Nos seus raciocinios sobre a expansão do americanismo anglo-saxonio vemos o escriptor desta obra cingir-se a um grupo de factos que se têm observado na evolução da politica e das idéas dos Estados Unidos, bem como nas suas relações com os outros povos de origem hespanhola no continente meridional.

E' com segurança de vistas e muita documentação que o dr. Arthur Orlando accentua os traços que caracterisam o movimento do progresso industrial e commercial dos americanos do norte, dos inglezes e dos allemães, resumindo os seus elevados conceitos na reorganização da vida social humana sobre as bases de um «Direito economico ou de uma Economia juridica. »

Esta theoria elle fundamenta-a com a sua argumentação provida de exemplos historicos e confirmada pelos factos que se têm desenvolvido na existencia collectiva da America do Sul e principalmente no Brazil.

Folgamos notar que as adeantadas idéas do dr. Luiz Pereira Barreto, scientista que todos nós conhecemos e apreciamos, em nosso meio intellectual, encontraram éco entre os estudiosos do norte.

Diz o dr. Arthur Orlando neste capitulo do PAN-AMERICANISMO:

« Conglobar os povos do Novo Mundo em uma vasta confederação de Estados autonomos e independentes com o fim de subordinar a idéa e o sentimento de justo, ás normas do direito, ás relações e interesses economicos, tal é a tarefa do seculo XX sob o ponto de vista americano; mas isto não quer dizer que o seculo actual tambem não tenha sua obra a realizar sob o ponto de vista brazileiro.

Deste bello assumpto já se occupou o dr. Luiz Pereira Barretto em seu valioso trabalho publicado sob o titulo sugestivo *O seculo XX sob o ponto de vista brazileiro.*»

O dr. Arthur Orlando mostra-se conhecedor dos actos que se têm discutido nos congressos latinos cujas reuniões se effectuaram no Mexico, em Montevidéo e noutras capitaes dos dois continentes ibero-americanos, bem como da politica internacional dos presidentes dos Estados Unidos, sendo a theoria de Monroe—uma das questões mais elevadas e que mereceram a sua detalhada apreciação historica e politica.

Do mesmo modo o problema colonial dos Estados brazileiros do Sul, a influencia alleman e o italianismo em S. Paulo attraem a attenção do criterioso pensador que analysa estes phenomenos sob o ponto de vista da absorpção pacifica, economica e não do nativismo intolerante.

Allude á organisação social e administrativa dos Estados Unidos, onde, «além de um ministerio do trabalho *labor department*, ha em todos os Estados *Bureaux of Labor*, cuja tarefa é o estudo das questões economicas e sociaes.»

Foi a lei organica do *Bureaux* de Massusetts que mais ou menos serviu de modelo ás leis similares dos outros Estados.

As opiniões dos escriptores brasileiros drs. Oliveira Lima e Joaquim Nabuco acerca do americanismo e de outras questões vigentes na sociedade moderna, o criticista pernambucano coteja e discute-as em muitos pontos.

Emfim, este livro resume importantes theorias e é ao mesmo tempo uma documentação da critica applicada pelo seu autor aos elementos de nossa civilização no continente americano.—L. F. »

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Raul Montenegro, praça do exercito, e d. Maria Aurora de Lima, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Julio Barbalho Uchôa Cavalcante, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Maria Augusta Macedo, residente na freguesia da Varzea, solteiros.

Dr. José Paulo Barbosa Lima, residente na freguesia da Graça, e d. Lya Gomes da Silva, residente em Itambé, solteiros.

Estevão Manoel de Jesus e d. Francisca Maria da Paixão, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Coelho Leite.
« 12 « 1 hora—Hortencio de Azevedo.
« 1 « 2 horas—Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O nosso confrade de imprensa sr. Mario Cattaruzza acaba de enfeixar em volume os seus brilhantes artigos publicados no *Correio da Manhan* sobre a Republica Argentina.

O autor estuda os principaes aspectos de Buenos Aires, a influencia do Congresso pan-americano, a pujança economica da Republica Argentina e tem diversos capitulos curiosos sobre a questão da fixação do cambio e da creação da caixa de conversão.

São impressões, vasadas em estylo correcto, sem dogmatismo e pretenciosidades.

Ao autor agradecemos a gentileza da remessa de um exemplar do *Buenos-Aires*.

— Do sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) recebemos hontem o n. 374, anno VIII, d'*O seculo*, hontem chegado pelo paquete *Aragon*.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria do Carmo Veiga;
a senhorita Eulalia de Lemos Duarte;
a exma. sra. d. Lourença Maria de Oliveira Cabral.

ILEGÍVEL

N. 143 — 23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1906

1958	16:000$000	9349	800$000
19061	1:500$000	19150	200$000
32312	500$000	29997	200$000
3998	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4 | 12120 | 21367 | 26997 | 31923
938 | 17916 | 26928 | 31128 | 33956

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

324 | 8469 | 18449 | 34586
2841 | 10737 | 21474 | 35096
3226 | 10903 | 25348 | 35215
3870 | 13496 | 25589 | .....
5751 | 18270 | 26922 | .....
8145 | 18437 | 34563 | .....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1951 | 1953 | 1955 | 1957 | 1960
1952 | 1954 | 1956 | 1959 | ....

Estão premiados 15$000 os seguintes numeros:

19062 | 19064 | 19066 | 19068 | 19070
19063 | 19065 | 19067 | 19069 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

32311 | 32314 | 32316 | 32318 | 32320
32313 | 32315 | 32317 | 32319 | .....

APPROXIMAÇÕES

1957	200$000	19062	45$000
1959	200$000	32311	21$000
19060	45$000	32313	21$000

CENTENAS

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 58.

×

LOTERIA POPULAR

16.ª LOTERIA DO PLANO N. 24 DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 9 DE AGOSTO DE 1906

3771	12:000$000	18862	200$000
25943	1:000$000	19228	200$000
8469	500$000	19488	200$000
10004	200$000	22547	200$000
15739	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3279 | 7153 | 8155 | 14849 | 23211
3626 | 7414 | 12406 | 15477 | 29199

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1517 | 4070 | 10969 | 21860
1999 | 9049 | 15217 | 22499
3418 | 10724 | 21792 | 26052

DEZENAS

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

3772 | 3774 | 3776 | 3778 | 3780
3773 | 3775 | 3777 | 3779 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25941 | 25944 | 25946 | 25948 | 25950
25942 | 25945 | 25947 | 25949 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8461 | 8463 | 8465 | 8467 | 8470
8462 | 8464 | 8466 | 8468 | .....

APPROXIMAÇÕES

3770	120$000	25944	80$000
3772	120$000	8468	50$000
25942	80$000	8470	50$000

CENTENAS

Os numeros de 3701 a 3800 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 25901 a 26000 estão premiados com 4$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 8401 a 8500 estão premiados com 4$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 3441, rações de forragens fornecidas durante o mez de julho proximo passado para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntou na importancia de 5:505$600.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos que forneceram durante o mez de junho findo para o expediente da repartição central da policia como da conta que juntaram na importancia de 390$500. — Nesta data autorizo o pagamento.

Azevedo Alves, Irmão & C.ª, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento que forneceram para o corpo de policia como da conta que juntaram na importancia de 36:668$000 — De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a pharmacia do presidio de Fernando, como da conta que juntaram na importancia de 128$100.— Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empresa telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 165$000, proveniente da mudança do apparelho telephonico n. 484 da Ponte d'Uchôa n. 40, para a rua da Matriz da Graça, residencia do dr. secretario geral do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de agosto de 1906:

Walter John Rawsden Mullett, lente de lingua grega do gymnasio pernambucano, requerendo abono e justificações de faltas. —Justifico 8 faltas.

Manoel Ferreira Brandão, conhecido por Manoel Pedro, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para mandar passar a certidão pedida.

Sergio Augusto de Britto Maciel, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para mandar passar a certidão requerida.

Arcelina Maria da Paz, mulher do sentenciado Manoel Z. da Paz, em cumprimento da pena no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para ir com sua filha de menor edade para aquelle presidio afim de ali viver em companhia de seu marido. —Informe o sr. dr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Rodolpho de Albuquerque, amanuense da escola normal, tendo requerido em setembro de 1901 as gratificações que lhe cabião pelo facto de substituir o secretario da mesma escola, e não obtendo despacho até a presente data pede que em vista das informações constantes do seu primeiro requerimento lhe sejam concedidas as referidas gratificações.—Informe o dr. director da escola normal.

Maria Isabel de Farias, mulher de Francisco Pereira dos Santos, soldado do corpo de policia destacado em Fernando de Noronha, pedindo licença e passagem de prôa para aquelle presidio afim de ali viver em companhia de seu marido. — Informe o sr coronel commandante do corpo de policia.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal de Ouricury, achando-se interinamente no exercicio pleno do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome por ter sido removido no 1.º de junho deste anno, desta comarca para a de Buique, o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, que ali exercia o referido cargo e assumiu o respectivo exercicio n'aquella comarca em 1 de julho proximo passado, pede que se lhe mande pagar os vencimentos integraes do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, a contar de 1 de julho por diante, de conformidade com o disposto no art 1.º § 1.º da lei n. 707 de 12 de maio de 1905, até que seja novamente provida a mesma comarca, do respectivo juiz de direito.—Informe o sr. dr. director geral interino da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de agosto de 1906:

A. Costa Campos, Euthalia Cecilia R. da Cunha Lavra e Izabel Pereira Ribeiro. — Informe a 1.ª secção.

Dias Pereira & C.ª, Anizio Alcoforado.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Francisca da Conceição, Anna Augusta, Guilhermina da Conceição, Maria Olindina de Leão Cordeiro, Manoel Simão, Santos da Figueira e Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Averbe-se.

Luiz Ferreira & C.ª, João José de Amorim Junior —Como requerem.

Pereira Carneiro & C.ª.—Como requerem

Osvaldo de Gusmão. — Dirija-se á sociedade dos artistas mechanicos e liberaes por intermedio desta repartição.

José Pedro de Souza. — Junte o conhecimento da patente relativo ao corrente exercicio.

Pedro Rodrigues Soares. — Prove o peticionario não exercer a profissão de corretor.

Alvares de Carvalho & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Caetano da Silva Presado.—Averbe-se.

Francisco Denvolen —Dirija-se á associação commercial beneficente dos mercieiros por intermedio desta repartição.

F. P. Falbo —Dirija-se á sociedade dos artistas mechanicos e liberaes por intermedio desta repartição.

Francisco Xavier & Santos.—Mantenho a collecta que é bastante rasoavel e para a qual serve de base a quantidade de saccas de algodão inspeccionados no armazem dos peticionarios no ultimo exercicio.

Companhia de Seguros Amphitrite —Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Amorim Costa e Joaquim Pereira da Silva.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João da Silva Neves Manta — Averbe-se

Julio Pires Lobo. — Junte os conhecimentos dos impostos de industria e profissão sobre o seu armazem de inspecção de algodão relativamente ao exercicio em liquidação de 1905 a 1906

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 8 de agosto de 1906:

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento pelos trabalhos executados na ponte de Timby.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de agosto de 1906:

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, solicitando prorogação de prazo que lhe foi ultimamente concedido, por mais dois mezes. — Concedo 30 dias.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de agosto de 1906:

Manoel Henriques e Manoel Pestana dos Santos.—Informe a recebedoria

Francisco de Lima Coutinho. —Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Francisco Luiz de França. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 179—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8.

A' minha ordem, Sebastiana Maria dos Prazeres e Francisca Xavier de Moraes ou Francisca Xavier da Silva Coutinho, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maria Eugenia Gonçalves da Silva Ramos, por crime de lenocinio.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Luiz de Lima, como gatuno e Roldão Felismino de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Gomes Ferreira, como gatuno; Francisco de Assis Bezerra, como desordeiro e Luiz José de França, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Avelino José Gonçalves, como louco

— Em contestação a uma local do *Jornal Pequeno* de ante-hontem, com referencia a praças do destacamento do districto do Pôço da Panella, faço transcrever o seguinte officio, que me dirigiu o subdelegado respectivo:

Subdelegacia do districto policial do Pôço da Panella, 9 de agosto de 1906.

Illm. e exm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno chefe de policia.

« Em resposta ao officio dessa repartição de hontem datado, sob n. 3249, chamando a minha attenção para uma local do *Jornal Pequeno* de ante-hontem, cumpre-me informar a v. exc. que é completamente destituida de fundamento a referida local.

E' certo que tenho algumas vaccas de leite, mas todo o serviço ás mesmas referente é feito pelos meus empregados Joaquim, antigo creado, Felippe Santiago, Manoel Cansanção e o menor Antonio, moradores no meu sitio, como sabem todas as pessoas ali residentes, entre as quaes poderei citar de momento os srs. dr. Constancio Pontual, coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos, negociante, Francisco dos Santos Moraes e Silva, Manoel Simplicio Torres e José de Araujo Carvalho, para cujo testemunho appello.»

Saúde e fraternidade. O subdelegado, assignado, João Carolino de Goes Cavalcante

— Scientificou me por officio o subdelegado do districto de Espinheiro, que hoje, ás 2 1/2 horas da madrugada, os ladrões penetraram no estabelecimento do cidadão Antonio de Sá Leite, sito á estrada de João de Barros e dali subtrairam a quantia de 8$000 e diversos generos.

Contra os criminosos, que se evadiram procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, que hoje, na estrada do Ipyranga, na occasião em que um empregado do negociante José Ribeiro fustigava um cavallo que era montado pelo menor José de tal, succedeu este cair, ficando com o braço direito fracturado.

O offendido acha-se recolhido ao hospital Pedro II e sobre o facto procede aquella autoridade na fórma da lei

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1906

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria geral da Secretaria da Fazenda, mandae pagar, pela folha competente, ao bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria, a quantia de 46$296, sujeita aos descontos legaes, que lhe é devida, pelo exercicio da vara de direito da referida comarca, no periodo de 17 a 20 de maio ultimo, devendo ser recolhida, por occasião desse pagamento, a de 18$887, correspondente ao ordenado de seu cargo, durante o mesmo periodo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao marechal ministro da guerra.—Accusando o vosso officio-circular de 15 de junho findo, solicitando a nomeação, de accôrdo com o disposto no art. 3.º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, das juntas que têm de funccionar neste Estado, para o serviço do alistamento militar, a effectuar-se em o 1.º de agosto vindouro, de que tratam a lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874 e regulamento approvado pelo decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, ainda uma vez sinto dizer-vos que em referencia ao assumpto subsistem as mesmas difficuldades que tive occasião de vos patentear nos officios de 28 de junho de 1904 e 14 de junho do anno passado, a proposito de identicos pedidos, as quaes não só impossibilitam a composição das mesmas juntas, como tornam inexequivel o processo do alistamento, sob o regimen do citado decreto de 1875, accrescendo ainda a falta de exemplares das leis e regulamentos e dos indispensaveis meios para a execução dos respectivos trabalhos e acquisição de expediente, cujo fornecimento, tendo sido commettido pelas disposições da mencionada lei, as extinctas camaras municipaes, não póde ser feito presentemente pelos actuaes concelhos que, além de não dispôrem dos necessarios recursos para taes despesas, dellas não cogitaram nos respectivos orçamentos, por serem inteiramente estranhas á sua vida economica.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—Determino que sejam submettidos a conselho de investigação o capitão José Francisco dos Santos e alferes Pedro Marinho de Mello Malta, commandante das forças volantes no interior do Estado, visto constar que elles, em companhia das praças entregam-se á orgia, provocando conflictos, dos quaes têm resultado espancamentos, em que tomam parte mulheres, tudo isso com manifesta infracção da disciplina e da moralidade.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de julho de 1906.

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 de junho ultimo e fico sciente de que foi concedido exequatur á nomeação do Revd. George William Baile, para vice-consul da Grã-Bretanha, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Providenciae no sentido de ser paga a Lino Agripino da Cunha, conforme requereu, por conta do credito supplementar, aberto em 25 de maio ultimo, á verba do art. 2.º § 23 do orçamento em liquidação, a quantia de cento e sessenta e um mil réis (161$000), pela lavagem das peças constantes das contas juntas, para decoração deste palacio, durante o mez proximo findo.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento da professora de Belmonte, Antonia Torquata Rego, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria a quantia de dezesete mil e quatrocentos réis, que pagou pelo titulo de sua remoção, em 18 de junho de 1904, para reger a cadeira de Santo Antonio do Triumpho, visto não ter tomado posse da referida cadeira por ter sido posta em disponibilidade, em 6 de julho seguinte.

— Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro das Relações Exteriores participou, por officio de 22 do mez passado, que foi concedido exequatur á nomeação do Revd. George William Baile, para vice-consul da Grã-Bretanha, neste Estado.

O que levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins.

— Ao sr. Joaquim Dias Bandeira de Mello.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do mez passado e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Nazareth.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao coronel F. M. de Souza Aguiar. —Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 de junho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar do Relatorio que apresentastes ao governo da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, como presidente da Representação brazileira na exposição commemorativa da compra da Luisiana, em 1904.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o actual escrivão privativo de orphãos e serventuario dos officios cumulativos do crime, provedoria e residuos do municipio da Victoria, Antonio Ludgero da Silva Costa, resolve, de conformidade com o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, nomeal-o para servir tambem cumulativamente nos officios de tabellião, escrivão do civel, commercio, jury e execuções do referido municipio. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da Victoria.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos, provedoria e residuos do municipio da Victoria, resolve, autorizado pela lei n. 799, de 13 do mez proximo findo, prorogar, por mais um anno, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos, para que vos digneis de prestar-me a necessaria informação, o requerimento em que o dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito em disponibilidade, pede para ter exercicio na comarca vaga de Ouricury.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. substituto do procurador geral do Estado.—Transmittindo-vos, por cópia, o officio n. 321, datado de 28 do mez proximo findo, do dr. chefe de policia, e a cópia de um outro que a essa autoridade foi remettido em 16 do mesmo mez, pelo dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, relativamente ao sentenciado José Felix da Silva, por alcunha Periquito, recommendo-vos, a bem dos interesses da justiça publica, que me informeis se já foi julgada a appellação interposta para o Superior Tribunal de Justiça, da sentença proferida pelo jury do referido municipio, absolvendo o dito sentenciado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela Directoria da Justiça, annexa á informação n. 205, de 28 de junho findo, da qual se verifica a insufficiencia do credito supplementar de 12:000$000, aberto em 25 de novembro do anno passado, á verba do art. 2.º § 23 da lei n. 736, de 10 de junho do mesmo anno (Eventuaes da Secretaria da Justiça), resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da mesma lei, elevar a 23:356$890 o mencionado credito.

— O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela Directoria da Justiça, annexa á informação n. 205, de 28 de junho findo, da qual se evidencia a insufficiencia da rubrica consignada na verba do art. 2.º § 49 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, para as despesas com o transporte de força, resolve, usando da autorização contida no art. 1. n. I das disposições geraes da mesma lei, abrir um credito supplementar na importancia de...... 9:200$166 á mencionada verba.

Officio:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação os decretos, por cópia, de hoje datados, em virtude dos quaes, tendo em vista a insufficiencia da rubrica consignada na verba do art. 2.º § 49 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, para transporte de força e do credito supplementar, aberto em 25 de novembro do mesmo anno, á verba do art. 2.º § 23 da referida lei (Eventuaes da Secretaria da Justiça), abri á primeira das mencionadas verbas um credito supplementar de 9:200$166, e elevei a........ 23:356$890 o credito supplementar á segunda, conforme as demonstrações organizadas pela Directoria da Justiça.

— Ao dr. secretario geral do Estado.— —Mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway», a quantia de 4:501$530, conforme as contas juntas, proveniente de passagens concedidas e telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de abril do corrente anno, correndo a despesa do seguinte modo: 119$600 pelo credito supplementar ao § 22; 1:745$480 pelo § 23; .... 1:598$894 pelo saldo existente na verba do § 49 e 907$446 pelo credito supplementar aberto hoje á mencionada verba; 123$510 pelo § 79 e 6$630 pelo § 89, tudo do art. 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 320, de 28 de junho findo, do dr. chefe de policia, resolve considerar sem effeito a exoneração do capitão Joaquim José Tavares de Souza, do cargo de 1.º supplente do delegado do municipio do Brejo, de que tratou a proposta do mesmo dr. chefe de policia, em officio n. 303, de 21 do mesmo mez. —Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officio:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia dos decretos de hoje datados, em virtude dos quaes foi aberto um credito supplementar de 9.200$166 á verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, para o transporte de força e elevado a 23:356$890, o que o foi em 25 de novembro do anno passado, á verba do art. 2.º § 23 da mesma lei (Eventuaes da Secretaria da Justiça).

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de julho de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora da cadeira da cidade de Gravatá, Anna Clementina de Souza Barros. e tendo em vista o parecer do conselho superior e as informações do dr. secretario geral do Estado e do director da Instrucção Publica, de hontem datadas, resolve jubila a peticionaria, com a pensão de dois contos e cem mil réis (2:100$000), visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no magisterio, inclusive o tempo de disponibilidade, a que se refere a lei n. 783, de 23 de maio do corrente anno, e acharse physicamente impossibilitada de continuar a servir, segundo o parecer da junta medica, de 27 do mez de junho ultimo. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora Rita de Jesus Bastos, da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Pesqueira para a de Gravatá.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Aguas Bellas para a de Pesqueira. - Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna titulada pela Escola Normal, Clementina Moreira de Araujo, professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Aguas Bellas. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. José Pedro de Abreu e Lima.— Rogo que vos digneis de dispensar dos trabalhos da sessão do Jury, que deve iniciar-se a 11 do corrente, sob vossa presidencia, o dr. Heitor da Silva Maia, engenheiro da commissão de levantamento da planta desta cidade, para estudos de esgôtos.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o presidente da Junta Commercial participou, em officio n. 51, de hontem datado, ter o bacharel João José de Moraes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario da referida Junta, para o qual foi nomeado por acto de 30 de junho ultimo, em substituição do bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, que foi aposentado.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir vos a inclusa petição do major Rutilio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira de Gloria de Goytá, a qual, segundo o despacho nella exarado, incorreu em revalidação, afim de que pelo interessado seja pago, na repartição a vosso cargo, o respectivo imposto, na conformidade dos arts. 23 § 5.º e 24 da recente lei n. 714, devendo ser devolvida a esta Secretaria, depois de cumprido o referido despacho, para o competente processo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.— Transmittindo as contas na importancia de 5:712$000, de Braga, Sá & C., proveniente do fornecimento de calçados ás praças do corpo de policia e esquadrão de cavallaria, relativo ao 2.º trimestre do corrente anno, recommendo-vos que mandeis effectuar o pagamento, á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do Thesouro o desconto de 10 % ao anno sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto em 28 de junho proximo findo á verba do art. 2.º § 49 da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 323, de 30 de junho proximo findo, exonerou, por despacho da mesma data, o capitão Antonio Gomes dos Santos, do cargo de subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa, do municipio de Caruarú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de julho de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Aggeu Cesar de Andrade, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de julho de 1906.

Officios:

Ao agente do Lloy Brazileiro. — Peço-vos mandeis dar passagem de ré, de ida e volta, deste porto ao do Rio de Janeiro, aos drs. João de Oliveira e Francisco da Costa Maia, que para ali seguem a serviço publico e incumbidos pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura para entender-se com o governo federal sobre auxilios á lavoura.

Os mesmos doutores acham-se habilitados a satisfazer a respectiva importancia, com o abate de 30 %, a que o governo tem direito.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Mandae entregar ao dr. João de Oliveira, a quantia de trezentos e dezeseis mil e quatrocentos réis (316$400), para occorrer ás despesas de passagem de ida e volta, deste porto ao do Rio de Janeiro ao mesmo doutor e ao dr. Francisco da Costa Maia, incumbidos pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura para entender-se com o governo federal sobre auxilios á lavoura, correndo a despesa pelo credito supplementar, aberto em 25 de maio ultimo, á verba do art. 2.º § 23 da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio-circular:

Aos drs. juizes municipaes.—Remetto-vos alguns exemplares da lei da reforma eleitoral deste Estado, n. 797, de 12 de junho findo, para serem distribuidos pelas secções eleitoraes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de agosto de 1906:

Elisio Virginio de Albuquerque, José Carneiro de Souza e bacharel José Felippe Carneiro Campello. — Sim, de accôrdo com a planta junta.

João Pacheco Medeiros e Nicolão Ferreira & Irmão.—Como requerem.

João Rodrigues Saraiva e Maria Bezerra Carvalho.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto. — Deferido em vista da informação.

Joaquim José de Siqueira. — Certifique-se o que constar.

João Vicente de Oliveira. — Deferido nos termos da informação.

Publicações a Pedido

Até já me lembrei, maldita phantasia!
De abrir com uma balla a negra sepultura;
Mas disse me um doutor formado em theologia
Que o homem que se mata e foge á desventura
Dá um triste signal de grande cobardia.

Sandoval de Habaneros.

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quasquer informações os interessados poderão entender se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

O «Elixir de Nogueira,» tem seu attestado na voz do povo e de milhares curados.

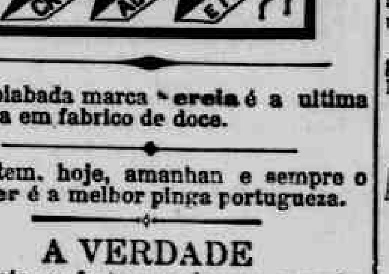

A goiabada marca Sereia é a ultima palavra em fabrico de doce.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende se em todas as drogarias e pharmacias.

ATTESTO que tenho empregado a Emulsão de Scott como tonico e reconstituinte, obtendo sempre os melhores resultados, principalmente nas crianças com propensões para o escrophulismo.

Petropolis.—Dr. Julio de Moura.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

NOTAVEL CURA

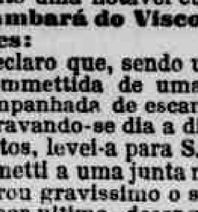

O sr. coronell Manoel Vicente Bttencourt, ex-deputado ao Congresso Legislativo do Paraná e commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no mesmo Estado, refere no seguinte importante documento uma notavel cura do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**:

« Declaro que, sendo uma filha minha
« accommettida de uma tosse pertinaz
« acompanhada de escarros de sangue e
« aggravando-se dia a dia os seus soffri-
« mentos, levei-a para S. Paulo, onde a
« submetti a uma junta medica, que con-
« siderou gravissimo o seu estado, sen-
« do, por ultimo, desenganado pelo me-
« dico assistente.
« Desanimado, em tão desesperadora
« situação, recorri ao afamado **Peitoral**
« **de Cambará do Visconde de Sou-**
« **za Soares**, e, passados poucos me-
« zes, usando minha filha seguidamente
« este prodigioso remedio, começou a
« recuperar as forças perdidas, ficando,
« por fim, radicalmente curada.
« A' vista de tão admiravel resultado,
« convicto como estou de que o **Pelto-**
« **ral de Cambará** é um poderoso re-
« medio para combater as affecções pul-
« monares, sempre o recommendo ás
« pessôas de minhas relações.
« Curityba. — *Manoel Vicente Bittencourt.*—(Firma reconhecida).»

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Preço 5$000

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 11 DE AGOSTO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4. *antiga casa Laemmert.*—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Elixir de Nogueira, procurem ler attestados neste jornal.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Olinda*, para Norte, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Olinda*, para Norte, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
ultima convocação

De ordem do sr. Presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, no domingo. 12 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ser concluida a discussão dos projectos do regulamento do Monte Pio e compra de um predio para séde da sociedade, devendo a assembléa funccionar com o numero de socios que se apresentar, de conformidade com o § unico do art 25 dos Estatutos.

Secretaria da associação dos empregados no Commercio de Pernambuco, 10 de agosto de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.º secretario,

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação de ditas collectas.

Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.

Recife, 7 de Agosto de 1906.

Claudio José Guerra,
Secretario.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL
(*2.ª Convocação*)

Não havendo comparecido numero legal de socios á sessão convocada para o dia 5 deste mez, foi por ordem superior transferida para 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade « Propagadora » á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O 2.º secretario,
João Vicente da Silva Costa.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende cinco acções (ex-dividendo) de ns. 246 a 250, valor realizado de 300$000 reis cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 14 do corrente.

Recife, 4 de agosto de 1906.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a directoria vende vinte acções (ex-dividendo) de ns. 351 a 355, 466 a 475 e 971 a 975, valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corretor geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 10 do corrente.

Recife, 2 de agosto de 1906.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1.º de agosto de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

A' Praça

José Augusto Alvares de Carvalho declara que desde 30 de junho proximo passado vendeu á firma commercial Ramos Filho, o estabelecimento que com a firma José A. Alvares de Carvalho, gyrava n'esta praça á rua Duque de Caxias n. 111, ficando exonerado de toda e qualquer responsabilidade relativa ao estabelecimento vendido.

Recife, 31 de julho de 1906.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustenção de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas que estiverem nas referidas condições a apresentarem na rua 1.º de Março n. 8, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos, com as respectivas provas que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado esses actos, o motivo por que assim succedeu.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de Julho de 1906.

Eduardo Augusto d'Almeida,
2.º Secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS NH JCOCOKS.

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

AO COMMERCIO

Virgilio Gonçalves Torres declara que não se responsabilisa por dividas contrahidas por seu irmão Manoel Gonçalves Torres, geralmente conhecido por Manduca.

Recife, 8 de agosto de 1906.

AVISO

Perdeu-se a cautela do Monte de Soccorro n. 56020.

Para o «Porto»

O patacho nacional «Delicia», tendo terminado a sua descarga, seguirá brevemente para o porto acima, achando-se desde já prompto a receber carga.

Trata-se com Amorim Irmãos & C.ª

Dez annos de soffrimentos horrorosos!

PARECIA UM DEGOLLADO! SUPPORTAVA A VIDA PARA NÃO SER UM SUICIDA!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, época em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apesar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* e ao vinho de quina creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira,—com o seu uso, durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades que, refractarias á acção do tratamento, durante um decennio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usofrúo a saude até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que porventura se vejam acommettidas desses males.

Pelotas, 14 de outubro de 1898.—*Eduardo da Silva Paula.*

Proprietario do Chronometro. Reconheço verdadeira a assignatura supra. Pelotas, 24 de outubro de 1898.

Em testemunho da verdade. O 2.º notario, *Francisco de Paula Lima.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	4$000
Primeira	3$400
Segunda.........................	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Vinagre branco e tinto em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina da Bahia e pelo Post Graduate School de Philadelphia. (U S A.

De volta de sua viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, onde diplomou-se pelo *Post-Graduate School de Philadelphia*, e foi auxiliar de clinica de notaveis dentistas americanos, tem o seu gabinete á

Rua Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar

onde dá consultas das 10 horas da manhan ás 5 da tarde; e pratica os seguintes trabalhos:

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES Á PORCELANA DO DR. JENKINS

Collocação de chapas a ouro, aluminio, metal fusivel e vulcanite, segundo as instrucções do dr. Robert Seymour

Coroas de ouro e porcelana fixas e removeis pelo processo do dr. Fred Peeso

BRIDGE WORK FIXOS E REMOVEIS, SYSTEMA DO DR FRED PEESO

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES A OURO

Extracção da polpa dentaria absolutamente sem dor pelo modernissimo processo da compressão de cocaina

ESPECIALIDADES,

Corôas e Bridge-Work

O bacharel Silva Cabral advoga neste e nos municipios servidos por estradas de ferro.

Escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 10—1.º andar.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

CLINICA DE OLHOS
NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS

DR. ALVES PONTUAL, tendo feito na Europa, durante um anno, estudos especiaes sobre as molestias e operações de olhos, nariz, garganta e ouvidos, reabriu seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Consultas: de 1 1/2 ás 5 da tarde
Residencia: Parnamerim
Chamados por escripto

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemos modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan. ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Isabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Hermano Brandão
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 29.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além dos mestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

-Gerente *Garcia.*

9—Rua Larga do Rosario—31

65 ANNOS DE SUCCESSO
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de
RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
Venda por Atacado: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Murilha, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41

Lins & C.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rúa Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e dos bom gosto recommendamos os cigarrodicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matisada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta *branca*, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame linho Manilla, cordas, barbantes, fios e linhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz **ANGELA PINTO**

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1906

2.ª ultima e irrevogavel representação do drama em 3 actos, do VISCONDE DE ALMEIDA GARRET:

Frei Luiz de Souza

Beneficio da interessante e talentosa ingenua do theatro portuguez **D. DELPHINA CRUZ**. Dedicado aos seus admiradores e em homenagem á colonia e ás sociedades portuguezas de Pernambuco.

Depois do ultimo acto a beneficiada representará a scena dramatica em versos, de Celso Caldas, VICTORIA NA AFRICA, onde o nome de Mousinho de Albuquerque é ouvido com enthusiasmo. **Musica, flôres, discursos, etc.**

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

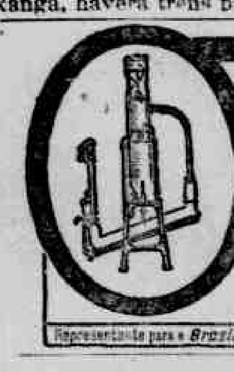

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios
CASA ÉGROT
ÉGROT, GRANGÉ & Cie. Sucrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de DISTILLAÇÃO
Systema Privilegiado E. GUILLAUME
Alcool purificado a 96–97°, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o Brazil Sr. EMILE BLAC, 17, rua da Quitanda, Rio de Janeiro.

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravaç

Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

PHARMACIA RANGEL

M. FERREIRA & C.ª

21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.

Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.

Outrosim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.

Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.

A Pharmacia Rangel entra no grupo das que se prestarão a satisfazer o convite do exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando-se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso. Neurasthenia. Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie., Paris, 6, avenue Victoria

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.

A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.

A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.

A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.

A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.

Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lepopular"

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

Rua [do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: Etablissements POULENC Frères, PARIS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados. Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

Deposito: Drogaria Francisco Manoel da Silva.—Pernambuco.

Economia Social

Optimas camisas brancas de pregulnhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 » »	22$000
12 » »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúman. 1?.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 29

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos, rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agoraé tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Homœopathia de Umbelino Alvares

A MAIS PURA E ACREDITADA DO ESTADO

Descontos vantajosos para revender

Exigir o retrato de UMBELINO ALVARES impresso em tinta azul. MARCA REGISTRADA

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Só É VERDADEIRA A HOMEOPATHIA SE FOR COMPRADA NA

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DE UMBELINO ALVARES

RUA LARGA DO ROSARIO—38

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARCA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março, 12, 1º andar.

Consulta de 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	»	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	»	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E OO

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES

Amorim Silva & C

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE

10 REIS

PERFURADOS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Francisco da Silva

A Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus fará celebrar u'a missa por alma do seu finado irmão guarda e andador, **João Francisco da Silva**, sexta-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da manhan, para cujo acto de religião e caridade, convida a familia e amigos do finado.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO

Das casas terreas sitas á rua da Palma n. 84 e rua de Luiz do Rego, n. 44 em Santo Amaro, pertencentes ao espolio do finado Francisco Simões de Almeida.

Terça-feira, 14 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara (civel) venderá em 2.º leilão as casas terreas acima descriptas, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco Simões de Almeida, podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande e variado

LEILÃO

De objectos de arte, artigos de fantasia, finos moveis, crystaes, porcelanas e mais accessorios de uso domestico.

Terça-feira, 14 de agosto

AGENTE TITO PINTO

Honrado com a confiança do exmo. sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho que com a exma. familia se ausenta temporariamente para o sul da Republica, venderá em leilão no dia acima indicado todos os moveis e mais objectos existentes no chalet de sua residencia sito á rua Gomes de Mattos n. 7 B, proximo á estação do Principe.

PREVIO AVISO A' DISTINCTA CLIENTELA

Optima opportunidade para acquisição do que é bom.

Brevemente: Annuncio catalogado.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante Francisco Viella.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 13

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE

NILE

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Paquete

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora **para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

R. P. HOUSTON & C.º

PAQUETE INGLEZ

HOMEREUS

E' esperado do Rio da Prata até o dia 12 do corrente e depois de pequena demora seguirá directo para *LIVERPOOL.*

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1

RECIFE

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O paquete

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará e Pará** depois de pequena demora.

Recebe passageiros de 3.ª classe.

Paquete

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte, no dia 13 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Corrientes

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de New-York no dia 15 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

E' esperado de Liverpool no dia 13 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

BONN

E' esperado da Europa até o dia 13 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Para carga, frete, etc., trata-se com agentes

NEESEN & C

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

NATAL

Esperado do sul até o dia 13 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Dib Elias e Nemer Elias, passageiros do vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado neste porto em 19 de junho ultimo, a virem, no praso de 30 dias, retirar desta alfandega as mercadorias contidas nos volumes de suas bagagens, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1859 para execuções da lei n. 610 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica livres de direito e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

ARMAZENS NS. 3, 1 e 2

Lote n. 1

Marca diamante tendo no centro as lettras A B C n. 3 uma caixa pesando bruto 262 kilos, contendo perfumarias, pesando nos envoltorios 174 kilos, vinda de Dunkerque no vapor francez «Malou» entrado em 1.º de novembro de 1905 e consignada a Alfredo Bastos & C.ª.

Marca Neves Filho & C.ª, n. 257 um pacote contendo linha de algodão em novellos, pesando nos envoltorios 2,800 grammas, vinda de Triestre no vapor austriaco «India» entrado em 14 de outubro de 1905;

Marca J N S n. 9 uma caixa contendo 27 chapéos de feltro de lã, por acabar; 260 grammas, peso nos envoltorios de lã cardada, vinda de Hambugo no vapor allemão «S. Nicolas» entrado em 5 de julho de 1905 e consignada a Castro Medeiros;

Marca A B C n. 5308 uma caixa contendo perfumarias pesando nos frascos de vidro n. 1 setenta e oito kilos (78);

Dezeseis (16) kilos, pesando nos envoltorios, de perfumaria em vidro n. 2, vinda do Havre no vapor francez «Cordillere» entrado em 31 de julho de 1905 e consignado a Alfredo Bastos & C.ª;

Marca F e C n. 7253 uma caixa contendo bijouteria de estanho simples pesando bruto nos envoltorios 109 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 5 de junho de 1905 e consignada a Guimarães Braga & C.ª;

Marca lettreiro João Alves & C.ª n. 13 um pacote—contendo tecidos em retalho no valor de dois mil réis, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em junho de 1905;

Marca Luiz Ferreira n. 8 um pacote contendo amostras de tecidos em retalhos no valor de dois mil réis, vindo da mesma procedencia, e no mesmo vapor;

Marca Silva Almeida s/n um pacote contendo livros impressos pesando nos envoltorios 3,800 grammas, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Santos» entrado em 20 de junho de 1905;

Marca Rodrigues Lima & C.ª n. 6 um pacote contendo amostras de tecidos em retalhos no valor de tres mil réis, vindo de Glascow no vapor inglez «Matador» entrado em 28 de junho de 1905;

Marca Silva Almeida n. 1 um pacote contendo livros impressos pesando nos envoltorios 3 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Santos» entrado em 20 de junho de 1905;

Marca J. Jonhonsos s/n—um pacote contendo livros impressos pesando nos envoltorios 800 grammas, vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 21 de junho de 1905;

Marca Souza Lima & C.ª n. 9 um pacote contendo amostras de tecidos em retalhos pesando nos envoltorios 1500 grammas no valor de 2 mil réis, vindo de Glascow no vapor inglez «Matador» entrado em 25 de junho de 1905;

Marca M. J. Pereira um pacote seis kilos de obras não classificadas de vime, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em 17 de junho de 1905;

Marca Indio—um fardo contendo lona de linho pesando liquido real 252 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 7 de outubro de 1904 e consignado a Gomes Vianna & Azevedo:

Cincoenta chapéos de feltro de lã por acabar.

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco em 8 de agosto de 1906. O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

CLUBS DE SORTEAR MERCADORIAS

Scientificamos aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados no numero 24 da tabella B, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, com o prazo de oito dias para reclamações.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 7 de agosto de 1906.

Santo Antonio

Rua 1.º de Março n. 10, F, Firmino Lima	1:000$000
Idem, Sigismundo Gonçalves (1.º andar) n. 12 Camillo Nunes da Silva	1:000$000
Idem idem n. 14, João Domingos	1:000$000
Idem n. 5, Virgilio Cunha & Mascarenhas	1:000$000
Duque de Caxias n. 89, Martins & Amorim	1:000$000
Barão da Victoria n. 34, Virgilio Chagas & C.	1:000$000

Idem (1.º andar) n. 58, F. P. Falbo	1:000$000
Idem idem idem n. 21, Lima Lobo & C.	1:000$000
Idem n. 33, M. de Souza Lima	1:000$000
Idem n. 45, A. Costa Campos & C.	1:000$000
Idem n. 33, J. Machado	1:000$000
Dr. Feitosa n. 2 B, A. Gonçalves & C.	1:000$000
Recife	
Marquez de Olinda n. 49, J. Correia Lobo	1:000$000
Idem n. 51, A. Costa Campos	1:000$000
Idem n. 13, M. J. Ferreira & C.	1:000$000
Idem n. 30, Luiz Ferreira & C.	1:000$000
Bôa-Vista	
Rosa e Silva n. 10, José Decrescenzo	1:000$000
Idem n. 50, Luiz Falco	1:000$000

Os escripturarios, *Domingos das Neves F. Bastos, J. Semeano das Mercês, M. de Castro Nascimento.*

Imposto de classe

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial de Pernambuco.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de agosto de 1906.

O chefe,

Manoel de Campos.

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 31—Rebocadores

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Amadeu	1:987$200
A mesma, Moleque	1:038$400
A mesma, Armando	40$860
A mesma, Pernambuco	408$960
Wilson Sons & C. Limited, Esperto	1:987$200
Os mesmos, Jupiter	1:036$800
Os mesmos, Recife	408$960
Antonio Josquim de Mello & C., Oscar	90$000
Os mesmos, Alberto	408$960
Aquino Fonseca & C., Nênê	408$860
Moreira Silva & C., 24 de Maio	408$860
Antonio Joaquim de Mello & C., Mario	408$840
	9:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 677 de 20 de Junho de 1904, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara do comarca da capital, em virtude de ter sido aposentado o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que as requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director. *Affonso V. de Medeiros.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Raymundo Frederico Kleppe da Costa Rubim, fica nesta data, até segunda ordem, aberta a concorrencia do voluntariado para o serviço da Armada Nacional, devendo os pretendentes apresentar-se nesta secretaria das 11 horas da manhan ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Secretaria da Capitania do Porto, em 20 de julho de 1906.—O secretario,—*F. de Siqueira.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Agosto de 1906.

O exm. sr. coronel prefeito chama a attenção dos srs. proprietarios e constructores de predios e dos architectos para as posturas municipaes abaixo transcriptas, fazendo-lhes sentir, que no caso de infringirem as mesmas posturas serão obrigados, além da satisfação das multas indicadas a demolir e refazer de accôrdo com a lei as obras ou concertos executados de encontro ao codigo de posturas municipaes.

Lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, titulo 3.º cap. 1.º

Art. 1.º Não é permittido, dentro do municipio, construir, reconstruir ou demolir, sem prévio conhecimento do poder municipal.

Art. 2.º No requerimento á municipalidade, devem ser declarados o nome do constructor, empreiteiro ou mestre encarregado, a natureza da obra, e mencionadas todas as condições reclamadas pelo cumprimento do presente codigo.

Art. 3.º Tambem os proprietarios ou quem os represente, devem requerer licença na fórma do art. antecedente, quando tiverem de concertar ou reparar os seus predios interna ou externamente.

Art. 47 § 1.º O projecto comprehenderá planta geral (ichnographia) elevações ou fachadas (ortographia principal) secções e perfis sufficientemente cotados e representados em medida legal.

Cap. 2.º art. 2.º Nenhuma construcção ou reconstrucção será realizada sem ter o visto do inspector de Hygiene, a quem será apresentada a planta ou risco da obra.

Cap. 1.º art. 1.º Dada a licença, o peticionario e o constructor, empreiteiro ou mestre encarregado ficam obrigados a obedecer ás retricções approvadas e a não se afastar das disposições exigidas pelo presente codigo, ou indicadas nos planos e desenhos authenticados pela repartição competente.

Cap. 2. art. § 2.º Terminada a obra, só poderá ser o predio occupado depois de decisão do inspector, que verificará se foi observado o plano apresentado.

Lei n. 422 de 8 de novembro de 1905. Disposições geraes art. 6.º Quando qualquer obra e serviço sujeitos á licença municipal estiver se executando sem esta licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir, até que obtenha licença.

Art. 7.º Nos casos em que não esteja estipulada a multa por infracção das posturas ou de qualquer outra disposição da lei municipal, será ella de 5$000 a 30$000, conforme a natureza da infracção a juizo do prefeito.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Conselho economico da marinha

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kleppe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, presidente do conselho economico da marinha, faço publico a quem interessar de que fica aberta nesta secretaria a inscripção para os diversos fornecimentos ás dependencias da marinha nacional neste Estado, navios surtos neste porto e bem assim a lavagem de roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros, durante o exercicio de 1907 proximo futuro, cuja inscripção fica aberta durante os dias uteis, nesta secretaria, das 10 da manhan ás 3 horas da tarde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 9 de agosto de 1906. O secretario, *F. de Siqueira.*

Recebedoria do Estado

CLUBS DE SORTEAR MERCADORIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados no numero 24 da tabella B, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, com o prazo de 8 dias para reclamação.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de agosto de 1906.

Freguezia de Santo Antonio

Barão da Victoria n. 24, Braga & Irmão	1:000$000
Dita n. 25, G. F. de Castro Araujo	1:000$000
Laranjeiras n. 25, Jesquim Moreira Silva	1:000$000

O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:

A casa de taipa n. 17, á rua da Via Ferrea, freguezia de S. José, com uma porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 250$000, pertencente a José Francisco dos Reis Lima.

A casa de pedra e cal n. 10, sita no becco da Estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, em parte, medindo de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Emiliano de Paula Medeiros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 4, sita á travessa da rua do Sol, freguesia da Varzea, tendo 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, jardim ao lado, quintal murado, com portão de ferro na frente, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$, pertencente a Manoel F. de Paiva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Amorim, n. 13, freguesia do Recife, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro; constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna; o 3.º andar tem duas janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente aos filhos de Miguel José Rodrigues e outros, com o abatimento da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 6, sita á rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria R. Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 163 B, á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 35 A, na estrada para o Engenho, freguesia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo internamente de frente, 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympia Elias da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 6, á Estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por... 200$000, pertencente a Manoel da Rocha Soares, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 66, sita no logar Toque, na Torre, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Florencia da Costa, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 21, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Olympia de Mello Braga, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 132, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros, e de fundo 8 metros e 5 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Maria Margarida Oliveira Figueirêdo, com a abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 29, sito á Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 1 janella de frente, externamente de frente 3 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 250$000 pertencente a José Bemvindo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa sem numero, sita á travessa do Feitosa, freguesia da Graça, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, medindo de frente, 5 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Moysés José de Barros, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 35 á Estrada para o Engenho freguesia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente de Paula e Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea com sotéa, n. 38, sita á rua Nova de Praia, freguesia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão, sotéa com 1 janella de frente, tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 800$000, pertencente a José Botelho, outr'ora aos herdeiros de João da Motta Botelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Julho de 1906. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 10 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa de taipa, n. 21, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Pereira dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 23, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tertuliano Gomes de Souza, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 39, sita no logar Toque, na Torre, tendo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz, com a abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 16, sita á rua da União, freguesia da Varzea, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Maria da Costa, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 10, sita á travessa do Açude, freguesia do Poço da Panella, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 31, sita á rua do Bom Gosto, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Verissimo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria da Conceição dos Santos e Silva ou Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 85, á Estrada de Limoeiro, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente á Severina Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 22, sita á travessa do Peixoto, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Dyonisio Pacheco da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, no Toque, Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Victor Manoel Teixeira, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, sita no becco do Quiabo, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 30, á travessa do Marques, freguesia do Poço, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 181, á Estrada Nova, freguesia de Afogados, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Martiniana Francisca Rodrigues Baracho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, medindo externomente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Vieira Lima ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 3, sita no largo da Matriz, freguesia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de freute 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Joaquina da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 19 sita á rua de S. João, freguesia da Varzea, tendo 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a José Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça

A casa de taipa n. 172, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, avaliada por.... 60$000, pertencente a Reynaldo Moreira dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 47, á estrada do Monteiro, freguesia do Poço, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Manoela Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de julho de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Imposto de classe

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes abaixo mencionadas, que de accôrdo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial Beneficente.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de agosto de 1906.

O chefe,
Manoel de Campos.

(*Conclusão*)

CLASSE N. 19—Lojas de calçados officinas

Fernandes Nunes & C.	3:251$500
Ayres dos Reis & C.	1:602$750
Paiva Ferreira & C.	1:522$500
Paiva Oliveira & C.	1:058$500
A. Costa Campos	978$750
J. de Barros Guimarães	913$500
Tito Diniz	870$000
José Lopes Duarte	696$000
Ferreira Barbosa & C.	652$500
Leite & Santos	594$500
João Ansberto Lopes	587$250
Antonio M. Carneiro & C.	580$000
Severino de Vasconcellos	580$000
Henrique M. Fragoso	543$750
Cesar Lopes & C	543$750
Guimarães Junior	448$500
Joaquim Pinheiro & C.	514$750
Lino d'Oliveira	464$000
Evaristo Guedes da Silva	449$500
Pedro Villa Nova	435$000
João L. d'Oliveira & C.	435$000
Albino Maia & C.	398$750
Costa Primo	290$000
G. Ferreira Barbosa	304$500
Christovão Guimarães	304$500
Baptista de Moraes	290$000
João Ansberto Lopes & C.	290$000
A. Costa Campos	275$500
Nicanor de Araujo	253$750
Joaquim A. Nunes	217$500
José Gomes Palmeira	217$500
Manoel Pergentino dos Santos	217$500
Alves Correia & C.	217$500
João Torres Bandeira	400$000
Ferreira da Silva & C.	350$000
Manoel de Assis	300$000
José Tavares	250$000
José de Mello	250$000
João Martinez	250$000
Tito Colombo	250$000
Felismino Carlos da Cunha	250$000
Magino Figedólo	250$000
Francisco Monte	200$000
Braz Fernandes	150$000
Gervasio Cardoso	200$000
Antonio Placido	200$000
Miguel Carneiro de Moraes	250$000
Manoel Bernardo	200$000
José Cavalcante	150$000
Caetano Franco	150$000
José Joaquim da Paz	150$000
Manoel Antonio	150$000
Nicolão Romano	150$000
Domingos Datté	150$000
José Veiga Pessôa	150$000
Vicente Consentino	150$000
Bartholomeu de Lacerda	150$000
Agostinho Archanjo da Costa	150$000
Angelo Romano	150$000
Vicente Archon	100$000
Francisco Schette	100$000
Angelo Clero da Cruz	100$000
Deodato Correia de Mello	100$000
Cyriaco Capana	100$000
Felix Marinho	50$000
Joaquim Azevedo	50$000
	27:000$000

CLASSE N. 20, lojas de joias:

Krause & C.	8:070$000
J. F. Castro de Araujo & C.	6:700$000
Eugenio Goetsche & C.	5:700$000
Couceiro Irmãos	4:080$000
Krause Sobrinho	2:950$000
Barros & Irmão	2:500$000

CLASSE N. 21, lojas, fabricas ou armazem de modas, chapéos em grosso ou a retalho:

Alfredo Seve	900$000
Albino Maia & C.	300$000
Augusto Fernandes & C.	1:700$000
Raphael Dias	1:000$000
Adolpho de Castro e Silva	1:300$000
Manoel da Silva Carvalho	600$000
José Luiz Ferreira	400$000
Francisco Antonio Beirò	400$000
J. Ferreira	900$000
Silva Rodrigues & C.	900$000
Limeira & Maia	200$000
Nunes Oliveira	800$000
P. Bittencourt & C.	1:000$000
Madame Jouteux	300$000
D. Eulalia Lopes	150$000
Madame Virginia Langue Cavalcanti	150$000
José Nogueira da Silva	1:000$000

CLASSE N. 22, fabricas e lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento:

Leite Bastos & C.	1:800$000
Antonio Francisco Areias	1:650$000
Albino Irmão	1:275$000
Souza & Mello	1:275$000
José Ferreira	1:150$000
Albino Nunes d'Andrado	900$000
Souza Mello & C.	625$000
M. Lopes Magalhães	500$000
Amaro & C.	450$000
Arthur Lindozo	275$000
Souza & C.	100$000

CLASSE N. 24, lojas de louças e vidros:

João Dias Moreira	3:500$000
J. Ribeiro & C.	1:850$000
M. Carneiro Veiga & C.	1:850$000
Manuel Joaquim Pereira	1:500$000
João Dias Moreira	650$000
J. J. Tavares da Costa	650$000

CLASSE N. 25, fabricas e lojas de velas de cêra:

Casimiro Fernandes & C.	1:000$000
Antonio Carlos Barromeu dos Santos	650$000
José Francisco dos Passos Guimarães	300$000
Joaquim Agripino Montarroyos	250$000
Joaquim Ramos	100$000
Franca, (estabelecimento Gallo Preto)	100$000
Manoel dos Santos	100$000

CLASSE N. 28, lojas de livros e papel:

Ramiro M. Costa & Filhos	1:500$000
Os mesmos	500$000
J. W. de Medeiros & C.	850$000
Os mesmos	300$000
J. Agostinho Bezerra	900$000
J. B. Edelbrock	850$000
Manoel Nogueira de Souza	850$000
Lins Vieira & C.	800$000
Eduardo Layme	550$000
Leopoldo A. Silveira	310$000
Candido O. Simões	220$000
Soares Quintas Filhos	180$000
F. Tondella & C.	70$000
Avelino Rodrigues de Paiva	60$000
Affonso Izidoro Paes	60$000

CLASSE N. 29—Padarias.

Domingos de Souza Beirão	85$000
Moura & Silva	85$000
Guilherme Costa	85$000
Correia & Moreira	85$000
Joaquim Correia da Costa	85$000
Amelia Lins Padilha	85$000
Alberto Marques d'Aveiro	85$000
José Joaquim de Miranda	85$000
Braz & Ferreira	85$000
Antonio de Paula Botelho	85$000
Francisco Maranhão	85$000
José Geraldo Campello	85$000
Assumpção & Santos	125$000
José Maria da Costa	125$000
L. de Figueiredo & C.	125$000
Manoel Saraiva de Lemos & C.	125$000
José Fernandes Guedes	125$000
José Rodrigues de A. Pedrosa	185$000
Oriano Mendes	185$000
José Martinho Pinto	185$000
Affonso de Azevede	220$000
Manoel de Jesus Soares	220$000
Pires & Assumpção	220$000
Manoel João Freire	220$000
Sampaio & Irmão	220$000
Maximiano Neves	220$000
José de Souza Peixoto	220$000
José Alves de Carvalho	235$000
Joaquim P. de Albuquerque	235$000
Salvador Nigro	270$000
Menezes & Silva	270$000
Bernardino d'Almeida Seixas	270$000
Custodio Fernandes dos Santos	305$000
J. Jacobina	305$000
José Cardoso Nogueira	305$000
Joaquim Antonio Pereira Bastos	305$000
Bernardino A. Silva	305$000
Viuva de Antonio Soares Pinto	305$000
Figueiredo & Mendonça	305$000
Antonio de Souza Gomes	305$000
A. Gonçalves de Farias	305$000
Braga & Ramos	345$000
Alfredo Almeida	345$000
A. Fernandes & C.	345$000
Augusto Nogueira & C.	245$000
João B. Gomes	345$000
Beirão & Almeida	345$000
Martins & Ribeiro	345$000
Silva & Barretto	375$000
José Caetano Pinto	375$000
Zacharias Rodrigues Armada	375$000
Castor Peres & Rodrigues	275$000
Antonio Telmo da Rocha Barros	375$000
Figueiredo & Costa	415$000
Albino Gomes Alves	415$000
Manoel Gonçalves Marques	415$000
Antonio A de Vasconcellos	415$000
José Nogueira Primo & C.	415$000
Rodolpho Maia	415$000
Luiz da Fonseca Oliveira	455$000
	15$000:000

CLASSE N. 27—Lojas de instrumentos e musicas.

Prealle & C.	800$000
Henrique Wogeley	800$000
Eduardo Paiva	600$000
Leoncio Pilar	300$000

CLASSE N. 30—Refinadores e casas de torrar e moer café

Pinto Alves & C.	3:000$000
M. Cruz & C.	2:300$000
Teixeira, Miranda & C.	1:800$000
J. Salgueiral & C.	1:100$000
Silva & Azevedo	1:000$000
Albuquerque Filho & C.	850$000
J. Ferreira do Souto	780$000
Dias & C.	780$000
José Pereira & C.	700$000
Manoel da Silva Maçães	700$000
Candido Ferreira Cascão	660$000
O mesmo	660$000
Porphirio H. Cavalcanti	660$000
Costa Campos & Irmão	620$000
Valente & Irmão	520$000
José Lourenço de Oliveira	520$000
Antonio da Costa Rodrigues	520$000
Antonio Pedro da Costa	520$000
Joviniano Cerqueira	450$000
A. F. Silva Braga	400$000
Costa Filho	390$000
Antonio Telmo R. Barros	390$000
Antonio Gomes	390$000
Breckenfeld & C.	290$000
Manoel dos Santos Braga	39$000
J. Agostinho Mello	350$000
José da Cunha & C.	350$000
Domingos F. Palheiros	260$000
Joaquim Lima	200$000
Viamonte Filho	200$000
Manoel Ribeiro	200$000
Pedro Costa	150$000
Bernardo Marques Fernandes	100$000
J. Barretto & C	200$000
Caetano da Silva Neves	100$000
Baptista & C.	100$000
	23:000$000

CLASSE N. 33—Depositos e Recebedores de carvão de pedra

Cory Brothers & Company Limited	5:000$000
Wilson Sons & Company Limitede	5:000$000
Lopes Guimarães & C.	5:000$000
	15:000$000

CLASSE N. 34—Lojas de sellins e arreios

J. C. Ferreira Brandão	900$000
Felicidade A. do Bomfim Peixe	300$000
Marcos de Almeida Lima	300$000
	1:500$000

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

AVISO

Directoria d'Associação dos praticos das barras e costa do Estado de Pernambuco. Recife, 9 de agosto de 1906.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra, Augusto Cezar da Silva, fica marcado o dia 10 do mez proximo vindouro, para preenchimento da vaga de um segundo pratico, de accôrdo com os artigos 61.º § unico, 62.º, 63.º e 64.º do regulamento que baixou com o aviso sob n. 1058 de 13 de julho de 1898, da 3.ª secção do ministerio dos negocios da marinha.—O escrivão, *Joaquim Bonnefond.*

Delegacia de Engenharia

Por determinação do sr. general commandante do districto, esta delegacia receberá propostas, no dia 11 do corrente, ás 11 horas do dia, para o fornecimento de materiaes de construcção destinados aos reparos do quartel do 40º batalhão de infantaria.

Recife, 7 de agosto de 1906.

1º tenente, *Eudoro Corrêa*
Delegado interino.

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente em exercicio da 3.ª vara criminal e presidente da nona sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia dezeseis do corrente, ás 10 horas da manhan, para ter logar a nona sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional:

RECIFE

José Pessôa de Queiroz.

SANTO ANTONIO

Octavio Augusto Cavalcante Pessôa.
Francisco Marques da Trindade.

BOA-VISTA

Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.

GRAÇA

Miguel Alves Lima.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

POÇO

Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 16 do referido mez, ás 10 horas da manhan, no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem em dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos João Estanislau de Castro, Oscar José de Sant'Anna, Antonio Francisco de Carvalho, vulgo Antonio Gaiola, Aureliano Francisco Maciel, vulgo Duca, Henrique Manoel dos Santos, vulgo Santo, Antonio de tal, vulgo Antonio de Mariquinhas, Luiz de França Gomes, Francisco Fernandes da Costa, vulgo Francisco Pecheiro, Antonio Claudino de Freitas, José Francisco Alves, conhecido por José Paulo.

Recife, 8 de Agosto de 1906. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:404$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte:

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais so não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1898 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Telentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana da freguesia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1900 a 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras *b* e *c* das disposições geraes da Lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta Procuradoria, e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pelo Thesouro; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital será a cobrança feita executivamente.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Telentino Rodrigues Campos.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50804	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54784
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA Á CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Paille Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B, aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de agosto de 1906.

Faço publico que, só podem funccionar nesta repartição, os despachantes e caixeiros despachantes legalmente titulados e afiançados, constantes da relação que acompanhou a portaria de hontem, do sr. dr. administrador, para a qual chamo a attenção dos interessados.

«Portaria.—Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de agosto de 1906.

O administrador declara ao sr. chefe da 3.ª secção, para os devidos effeitos, que, só podem despachar nesta repartição, os despachantes e caixeiros-despachantes constantes da relação annexa, os quaes legalizaram os seus titulos e os respectivos termos de fiança. Cumpra-se. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

DESPACHANTES

Manoel Pedro da Silva Almeida.
João Baptista Bezerra de Menezes.
Dario Antunes.
Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
Alfredo de Miranda Figueiredo.
Antonio de Amorim Ferreira Rabello.
Francisco de Paula Martins.
Antonio Pereira de Araujo Silva.
Herculio R. da Silva Guimarães.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Agostinho de Barros e Silva.
José Joaquim Fernandes.
Armando Coêlho.
Euclides Deocleciano da Costa Monteiro.
Manoel José dos Santos.
Benjamin Franklin de Albuquerque.
Christiano Bezerra de Mello.
Manoel Gonçalves Pires.
João Baptista de Figueirôa Faria.
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho.
João Mauricio de Abreu.

CAIXEIROS DESPACHANTES

Pedro Gonçalves Torres.
Oscar Samico.
Paulino José Antunes.
João da Silva Neves.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
Clemente Martinho Ferreira da Silva.
Raul da Silva Pinto.
Francisco de Paula Amorim Junior.
Cicero Ribeiro Dantas.
Eduardo da Silva Coelho.
Luiz de França Mello.
Alfredo Pereira Arantes.
Carlos Bessoni Duarte.
Leodegario Padilha de Oliveira.
Aniceto Gomes da Silva.
Carlos José da Silva.
Alberto Martins Saldanha.
Lindolpho Simões.
Alfredo de Avellar Porto.
Oscar Duarte.
Arthur Lopes de Mendonça.
José Antonio de Carvalho Junior.
Alberto Amorim.
Eugenio Coimbra.
Isaias Lins Wanderley.
Manoel da Costa Guimarães.
Getulio Xavier Corrêa Lima.
Umberto Alvares de Carvalho.
Carlos Lôbo de Carvalho.
Alberto Bandeira de Mello.
José Tavares da Silva.
Manoel Augusto Nunes.
Miguel Lima.
Eduardo Raymundo de Lima.
José Mendes Carneiro.
Alfredo Homem de Carvalho.
Lauro Pinto de Carvalho.
Custodio da Silva Bernardes.
José Alheiro Ferreira Dias.
Carlos Magalhães da Silva.
Esmeraldino A. C. Valente.

3.ª Secção da Recebedoria, 9 de agosto de 1906.—O chefe, *José Joaquim Alves de Albuquerque.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz dos feitos da Fazenda do Estado e Municipal em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia da Bôa Vista

A casa n. 52, á rua do dr. José Marianno, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 15 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Belisario Pernambuco.

A casa n. 47 E, na estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 56 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno da Costa Campos.

A casa n. 46, á rua do Conde da Bôa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Virgilio Manoel de Albuquerque.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de agosto de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata-se na rua Joaquim Nabuco n. 23 (Capunga.)

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Precisa-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16. 1.º andar.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga).
Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 65, 2.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4. Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DÁ-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 10$, Livraria Silveira. Crespo 14.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MACHINA—para picar e desfiar fumo á mão vende-se uma em perfeito estado, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA-SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

POR—11$000 3 camisas de supe ior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDE-SE 2 tanques de ferro Rua Duque de Caxias 48.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros. Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE uma casa estylo a Janel, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Francisco Antonio Silva. Perto da Estação do Arruda.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n. 18.

COMMERCIO

DIA 9 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/4 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Não obstante as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve a 16 3/4, oscillante para 16 23/32 e assim veiu a fechar as 4 horas da tarde.

As cobranças fixeram-se observando a taxa de 16 3/4.

Algumas transacções particulares effectuar-se a 16 7/8 e 16 27/32.

No Rio de Janeiro o cambio abriu a 16 7/8 e 16 27/32, e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Este producto só tem offertas de 9$000, estando quasi paralizado, sem negocio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$800	a	2$900
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 2$800 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal de 2$600 a 7$800

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Guajará*, para Pará: M. Cruz & C 50/4 barricas 2050 kils. assucar branco; Loyo & C 115/2 barricas e 40 scs. 13350 kils. de assucar usina, 110/2, 12/4 e 50/8 barricas 19160 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 60/2, 10/4 barricas e 10 scs. 6540 kils. assucar usina, 60/2, 120/4 e 100/8 barricas 18260 kils. assucar branco; Gomes Ferreira & C 80/2 e 20/4 barricas 8076 kils. assucar usina; Pereira Carneiro & C 50/4 e 100/8 barricas 7850 kils. de assucar branco; João Loyo 140/2, 60/4 e 30/8 barricas 17977 kils. assucar usina e 20/2 barricas 1775 kils. assucar branco; Loyo & C 140/2 barricas 11600 kils. assucar usina e 10/2 barricas 910 kils. assucar branco: Amorim Fernandes & C 100/2 barricas 8750 kils. assucar usina e 50 scs. 3009 kils de café; Luiz Guimarães & C 140/2 barricas e 20 scs. 13660 kils. assucar usina; Miranda & Amorim 200/2, 20/4 barricas e 80 scs. 25860 kils. de assucar usina; Dubeux & C 26 vols. 1400 kils doce.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 200 scs. 12000 kils. assucar crystal; Domingos Soriano 4 cxs. 254 kils. de perfumarias; Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. assucar usina.

No vapor nl. *Itatiba*, para Pelotas: Amorim Silva & C 200 scs. 15000 kils. assucar usina; Medeiros & C 10 pipas, 10/2 pipas e 25 barris 11009 lits. aguardente.

Para Porto Alegre: José Pinto Lapa 40 pipas 21800 lits. aguardente; Medeiros & C 10 pipas 5850 lits. aguardente; Azevedo & C 1 cx. 576 baralhos de cartas para jogar.

Para Santos: Barros Filho 130 scs. 13000 cocos.

No vapor *Olinda*, para Manáos: José Pinto Lapa 100 barris 8400 lits. de aguardente; Medeiros & C 20 barris 1700 lits. aguardente; Aquino Fonseca & C 900 cxs. 9900 kils. sabão; Auxencio Mendes 1 barrica 135 kils. queijos.

Para Obidos: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 250 cxs. 2750 kils. sabão.

Para Ceará: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

No vapor *Beberibe*, para Camocim: Luiz Amorim & C 2 pipas 1090 lits. alcool, 8 pipas 4500 lits. aguardente; Ferreira Rodrigues & C 5 cxs. 120 lits. cerveja, 1 cx. 20 lits. agua de Caxambú, 1 barril 80 lits. vinagre, 35 cxs 770 kils. sabão, 7 cxs. 35 kils. velas, 2 cxs. 14 kils. massas, 3 latas 54 kils. phosphoros, 1 sc. 60 kils café, 1 barril 80 kils. pixe e 10 scs. 600 kils. de milho.

Para Mossoró: Alves Lima & C 10 cxs. 180 lits. genebra, 5 cxs. 90 lits. cognac; F. A. Cardoso & C 70 ancoras 2800 lits. vinho de fructas, 6 cxs. 72 lits. vermouth.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 50 cxs 1100 kils sabão; Ferreira Rodrigues & C 5 scs. 375 kils. assucar mascavado, 10 scs 750 kils. assucar branco, 1 barril 90 lits. alcool.

Para Parahyba: Dubeux & C 25 scs. 1500 kils. café, 20/2 barricas 1200 kils. assucar usina, 70 barris 13480 lits aguardente.

Para Macáu: F. A. Cardoso & C 71 ancoras e 5 cxs. 2880 lits. vinho de fructas, 1 ancora e 1 barril 124 lits. vinagre, 1 cx. 12 lits. genebra, 1 cx. 12 lits. cognac, 5 cxs. 40 lits. gazoza, 1 cx. 20 lits. cerveja.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 70 ancoras 3000 lits. vinagre, 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas.

Para Amarração: F. A. Cardoso & C 50 ancoras 2000 lits vinho de fructas

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Santos Araujo & C 150 cxs 2850 kils. de sabão.

Na barcaça *Potengy*, para Natal Amorim Fernandes & C 20/4 barricas 1200 kils. assucar usina.

Pela Estrada Ferro Limoeiro: para Nova Cruz: João Rufino da Fonseca & C 1 cx. 6 espanadores de pennas, 42 espelhas, 15 kils perfumarias, 1 kilo de tinta para escrever.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, hontem, consignado a Williams & Johnson.

Amostras 53 vols. a diversos.

Artigos de celluloide e outros 2 cxs. a D. Julia A. Doederlein.

Armarinho 1 cx. a Adolpho Castro e Silva, 1 á ordem.

Agua de Vichy 10 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Armarinho e perfumaria 2 cxs. a José Luiz da Nova.

Biscoutos 5 cxs. a R. Silva Marques.

Chá 50 cxs. a Dubeux & C, 5 a Alves de Freitas Irmãos & C.

Cachimbos 1 cx. a João Rufino da Fonseca, 2 a Pereira de Faria & C, 3 a Moreira & C, 1 a Maia e Silva.

Couro e papel 2 cxs. a Braga Sá & C.

Conservas 9 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 11 a R. Silva Marques.

Calçados 1 cx. a Paiva Oliveira & C.

Cutelaria e tecidos 1 cx. a Moreira Braga & C.

Chapéos de palha 1 cx. a Menezes Irmãos & C.

Cutelaria e couro 8 vols. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Couro 1 cx. a Oscar Lopes & C.

Elastico e armarinho 2 cxs. á ordem.

Fio de juta 85 fardos á ordem.

Figurinos 3 cxs. a Sloper Irmãos.

Fio de juta 1 cx. a José Cesar Lopes Cantinho, 16 a Luiz Amorim Silva.

Gelatina 1 vol. a Luiz Amorim Silva.

Gomma elastica 1 caixa ao coronel João Vieira da Cunha.

Hydrometro 2 cxs. á Companhia do Beberibe.

Licores 28 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Machina 1 cx. ao Syndicato agricola dos distilladores.

Mercadorias 4 vols. a Albino Campos Irmão, 2 á ordem, 1 a J. A. Motta Guimarães, 3 a Fonseca Nunes & C, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a J. A. Carvalho.

Louça 3 cxs. a Ildefonso do Rego Monteiro.

Mercadorias diversas 46 vols. á ordem.

Medicamentos 12 cxs. a João da Silva Faria.

Material photographico 8 vols. a J. J. de Oliveira.

Manteiga 52 vols. á ordem.

Notas 1 embrulho ao London Brazilian Bank.

Perfumaria 2 cxs. a Rodolpho Cancio do Rego, 1 a Manoel Colaço & C.

Pertences diversos 1 cx. á Companhia do Beberibe.

Papel e outros artigos 3 cxs. a Ramiro Costa & C.

Perfumaria e joias 5 cxs. á ordem.

Presunto 4 cxs. a Guimarães Valente, 2 á ordem, 5 a Santos da Figueira & C.

Pregos de cobre 1 cx. a A. Costa & C.

Queijo 14 cxs. e 2 amarrados a Miguel Cardoso, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Carica P. Valente, 10 e 1 a R. Silva Marques, 25 cxs. e 2 atados a Santos da Figueira & C, 12 cxs. a Amorim Fernandes & C, 15 cxs. e 1 amarrado a Pereira de Faria & C, 45 e 4 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 4 e 1 a Alves de Freitas Irmãos & C.

Residuo de petroleo e pertences diversos 15 vols. a J. Octaviano de Almeida & C.

Seda e outros artigos 2 cxs. a Francisco L. Coutinho, 1 a João R. da Fonseca & C, 1 a José Cezar Cantinho.

Salitre 50 barricas a Antonio P. da Silva & C.

Seda, tecidos e prataria 1 cx. ao bispo de Olinda.

Sobrecasos 1 cx. a F. A. Gomes da Mattos

Tecidos 2 cxs. a Menezes Irmãos & C, 7 a Othon Mendes & C, 8 a Dias Loureiro & C, 38 a Moreira Lima & C, 1 a Neves Filho & C, 4 a Leuzinger Distiker & C, 10 a Narciso Maia & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Luiz de Magalhães, 5 a Martins & Rodrigues, 2 a Ventura Matheus & C, 15 a Loureiro Maia & C, 6 a Machado Pereira & C, 6 a Andrade Maia & C, 10 a Alves de Brito & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 4 á ordem, 3 a Pedro Carvalho, 1 a Alheiro Irmão, 1 a Guerra Fernandes & C, 3 a Silveira & C, 2 a Moreira Lima & C, 23 a Amstein & C, 1 a J. Cezar Cantinho, 1 a Octavio Bandeira.

Toucinho 1 cx. á ordem.

Vidros 5 vols. a Manoel J. Ferreira.

Vidros e outros artigos 3 vols. ao Syndicato Agricola de Gamelleira.

Vidros e outros artigos 3 cxs. a Eugenio Samico.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	405.878$566
Idem do dia 9	25.682$513
	431.565$079

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	54.658$536
Imposto de consumo do dia 9	2.380$736
Idem Exportação	5.115$334
Diversos impostos	1.285$512
	63.419$175

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	12.141$633
Idem do dia 9	2.763$150
	14.904$783

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7	28.049$105
Idem do dia 8	4 180$315
	32.229$419

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: Entrada de depositos	22.545$000
Saidas idem idem	8.255$000
Saldo para a delegacia	14.290$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	66.815$880
Saldo anterior idem, idem	10.354$672

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

Campeiro, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje.
Author, da Europa amh.
Homeros, do sul a 12.
Natal, do sul a 13.
Bonn, da Europa a 13.
Itabira, do sul a 13.
Corrientes, da Europa a 15.
Cordilliere, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Brazil, do norte a 18
Nile, do sul a 20.
Gonçalves Dias, do norte a 22.
Alagoas, do norte a 22
Warrior, da Europa a 22.
Magellan, do sul a 28

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Amarração e esc. *Una*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 12 ás 4 h.
Natal e Mossoró *Natal*, a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 10 á 1 h.
Santos e esc. *Camocim*, a 11 ás 5 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordilliere*, a 16 ás 5 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor allemão *Sieglind*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre nacional *Nauta*, carregando.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhão.

DIA 9—ENTRADA

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5917 tons., commandante L. R. Dickinson, equipagem 229, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Aragon*, commandante L. R. Dickinson, carga v. generos.

New Orleans e esc., vapor inglez *Orator*, commandante W. Llewellyn, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Aragon*, no dia 9:

SOUTHAMPTON—A. Ommundsen e sua senhora, William Knox Little, Harry Tattam, Arthur H. Elgee, Hermann Lundgreen, Frederico Salt e Athanazio Bogiadides.

CHERBOURG—Machado Cunha, dr. Leopoldo Lins, Antonio de C. Motta, dr. A. de Carvalho Motta, d. Regina Motta, d. Carmen Motta, Athayde Motta, dr. A. Pinto N. Brandão, d. Anisia Brandão, d Laura Brandão, Carlos G. Maia, Waldemar C. Motta, dr. João B. Vieira e Clovis Vieira.

VIGO—Joaquim Perez

LISBOA—Jeronymo Eduardo e Manoel V. da Cunha.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Aragon*, no mesmo dia:

BAHIA—José Gomes da Costa Santos, Carolina M. Sovery e 1 filho.

RIO—J. P. Wileman, Luiz Gonzaga de Albuquerque e Eduardo Hasslocher.

ILLEGIVEL